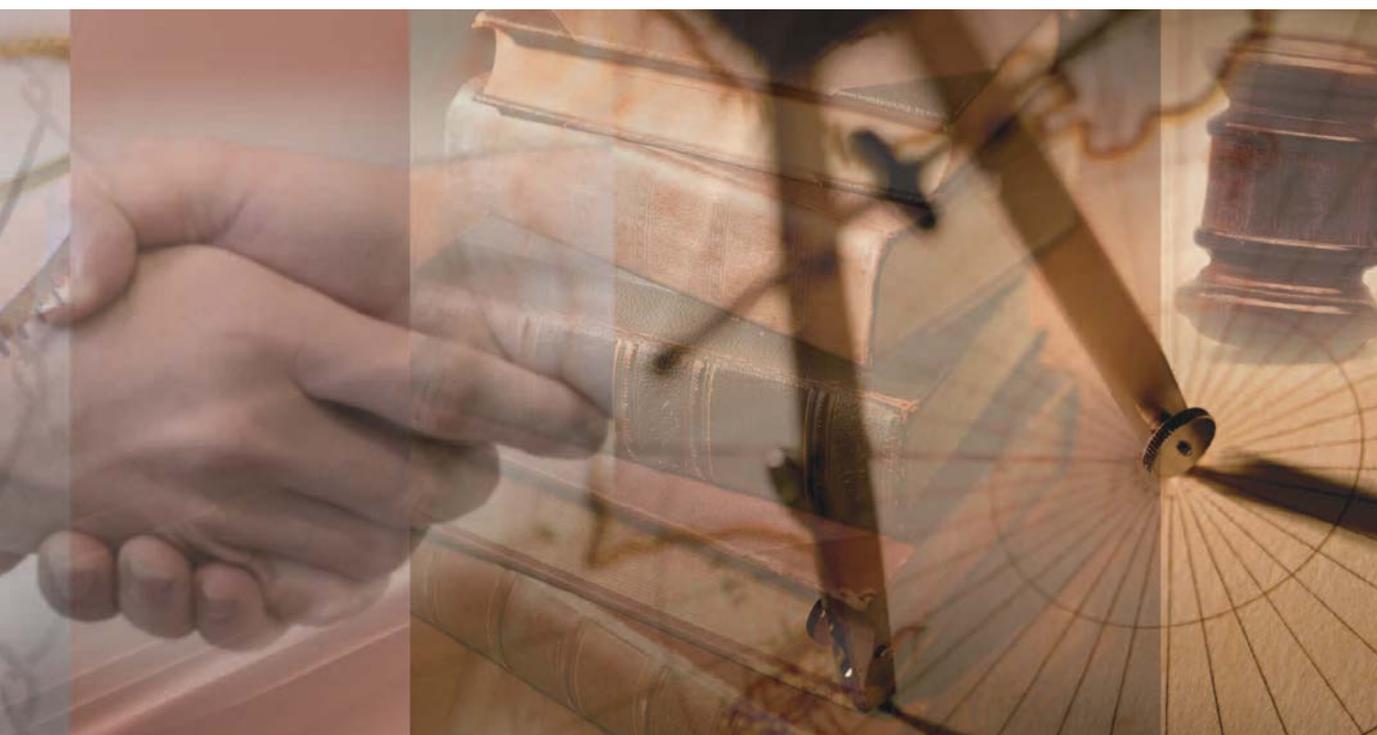




UNODC

Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

ONU HABITAT
POR UN MEJOR FUTURO URBANO



TEMAS TRANSVERSAIS

Ferramenta de avaliação de prevenção ao crime

Kit de ferramentas
de avaliação da
justiça criminal

5

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC)
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS (UN-HABITAT)

Ferramenta de Avaliação de Prevenção ao crime

KIT DE FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL



NAÇÕES UNIDAS
Nova Iorque, 2010

HS/1232/09E

As designações empregadas e a apresentação de material nesta publicação não implicam a expressão de qualquer opinião da Secretariado das Nações Unidas sobre o estado jurídico de qualquer país, território, cidade ou área, ou sobre suas autoridades, a delimitação de suas fronteiras ou limites, seu sistema econômico ou seu grau de desenvolvimento. A análise, as conclusões e as recomendações desta publicação não necessariamente refletem as visões do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT), do Conselho Gestor do UN-HABITAT ou de seus Estados membros. Trechos deste podem ser reproduzidos sem autorização, contanto que a fonte seja indicada.

Prefácio

A presente Ferramenta de Avaliação de Prevenção ao Crime é uma ferramenta conjunta desenvolvida pelo Escritório de Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT) para dar apoio a programas conjuntos nacionais. A Ferramenta é um passo essencial para a elaboração de abordagens mais sustentáveis e integradas para a prevenção ao crime e também um importante avanço na colaboração entre as diversas agências em nível nacional.

No memorando de entendimento assinado em 2003 as duas agências reconheceram a necessidade de desenvolver abordagens relevantes para tratar da prevenção ao crime também em nível local, especialmente em contextos urbanos, e o potencial para o desenvolvimento conjunto de ferramentas nesse particular. A presente Ferramenta é um primeiro passo crucial no desenvolvimento, por parte da comunidade internacional, de respostas mais integradas e efetivas para os desafios da prevenção ao crime.

Como é apontado nos vários instrumentos adotados pelas Nações Unidas para apoiar a prevenção ao crime, as intervenções localmente pertinentes são cruciais para a abordagem preventiva de questões relacionadas à criminalidade. A comunidade internacional também deu atenção específica para a prevenção ao crime urbano. A presente ferramenta de avaliação, que foi desenvolvida como parte do Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal, em preparação pelo UNODC desde 2006, aborda, pela primeira vez, a prevenção ao crime sob a perspectiva nacional, estadual, local/municipal, objetivando proporcionar uma ferramenta para a avaliação global e a base para diagnósticos e a elaboração de programas integrados do UNODC e do UN-HABITAT.

O objetivo geral do Kit de Ferramentas de Avaliação de Justiça Criminal é ajudar na avaliação das necessidades nacionais nas áreas da justiça criminal e da prevenção ao crime, de forma a que possa ser fornecida ajuda técnica apropriada e efetiva.

É essencial que esta Ferramenta seja usada junto com o Kit de ferramentas principal, o qual discute quatro setores principais da justiça: policiamento, acesso à justiça, medidas custodiais e não custodiais, e questões transversais (informações da justiça criminal, justiça juvenil, vítimas e testemunhas, e cooperação internacional). No texto são indicadas em negrito as referências cruzadas para outras ferramentas, mas é útil ter uma visão geral prévia dos outros componentes. Em geral, devido a esta abordagem multisetorial, e em especial quando se abordam as questões no contexto urbano, também é necessária se fazer alguma referência específica aos componentes do setor geral.

Da mesma forma, as ferramentas “setoriais” desenvolvidas pelo UN-HABITAT, como a Definição Rápida de Perfil de Setor Urbano para Sustentabilidade, que pode ser encontrada no site do UN-HABITAT (www.unhabitat.org), incluem um compo-

nente para integrar a prevenção ao crime a intervenções de desenvolvimento urbano mais tradicionais.

Em termos da metodologia de avaliação, é importante examinar a Introdução do Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal, que proporciona uma valiosa orientação sobre como os avaliadores devem usar as informações de orientação (Uso das ferramentas) e as Diretrizes Gerais para a realização de avaliações. Estas se baseiam na experiência de muitos peritos no campo e serão especialmente úteis para os avaliadores externos ao explicar os termos de referência de uma missão, a preparação de material de histórico, e no aprendizado sobre o país antes de viajar, assim como ao mostrar-lhes como ouvir e procurar respostas durante a missão de avaliação e posteriormente a esta.

Da mesma forma como em todas as outras partes do Kit de Ferramentas, a Ferramenta de Avaliação de Prevenção ao Crime é um documento dinâmico, que será atualizado on-line, e os usuários estão convidados a enviar seus comentários, suas correções e suas sugestões para o UNODC no endereço justice@unodc.org.

Agradecimentos

A Ferramenta de Avaliação de Prevenção ao Crime foi preparada para o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e para o Programa Cidades Mais Seguras do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT) por Margaret Shaw do Centro Internacional de Prevenção ao Crime, que é membro da rede de institutos do Programa de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal das Nações Unidas.

O primeiro esboço da Ferramenta foi revisado em uma reunião de um grupo de especialistas realizada em Berlim, de 2 a 4 de julho de 2008. O UNODC e o UN-HABITAT desejam agradecer as valiosas contribuições feitas pelos seguintes especialistas que participaram dessa reunião: Arturo Alvarado, Kauko Aromaa, Alecrim Barberet, Edson Barroso, Claudio Beato, Otto Boenke, Oscar Bonilla, Elias Carranza, Anthony Harriott, Peter Homel, Aarne Kinnunen, Mary Anne Kirvan, Erich Marks, Valerie Sagant, Masamba Sita, Cindy Smith, Elrena Van der Spuy e Johanna Wysluch.

Outros que contribuíram para o desenvolvimento da Ferramenta foram Laura Petrella (UN-HABITAT), Hatem Aly, Estela Maris Deon, Alexandra Martins, Slawomir Redo, Anna Giudice Saget, Mia Spolander e Oliver Stolpe do UNODC, com a ajuda de Nadia Freudiger e Esther Saabel (estagiários) e Mark Schott (Fundo Fiduciário para a Segurança Humana das Nações Unidas, Escritório para a Coordenação de Assuntos Humanitários do Secretariado).

O UNODC agradece o financiamento fornecido pelo Departamento de Relações Exteriores e Comércio Internacional do Governo do Canadá para a tradução desta ferramenta em Português, a sua impressão e divulgação.

Índice

	<i>Page</i>
1. Introdução	1
1. Para quem são as ferramentas de avaliação	1
2. Por que avaliar as necessidades de prevenção ao crime?	2
3. Como empreender uma avaliação de prevenção ao crime	6
4. Normas e padrões que guiam a prevenção ao crime	10
2. Visão Geral	17
1. Dados históricos estatísticos	17
2. Fontes de dados e indicadores de desempenho de prevenção ao crime . .	19
3. Estrutura legal e regulatória.	2
3. Estrutura e capacidade prevenção ao crime nacional	23
1. Estratégia nacional	23
2. Infra-estrutura nacional.	25
4. Estratégias e capacidade de prevenção ao crime regionais/estaduais/provinciais .	27
5. Estratégias e capacidade de prevenção ao crime locais	29
6. Pesquisa e base de conhecimento	31
1. Pesquisa	32
2. Treinamento e desenvolvimento de habilidades	33
7. Parcerias e coordenação	35
8. Sustentabilidade de estratégias e programas de prevenção ao crime.	37
9. Questões e percepções específicas sobre o crime	39
10. Grupos específicos	41
1. Políticas específicas para prevenir a exclusão social	42
11. Gerenciamento e coordenação	45
1. Coordenação geral	45
2. Coordenação do doador	45
3. Cooperação Internacional	46
 Anexos	
I. Documentos e recursos chave	49
II. Lista de verificação do avaliador.	53

*“Em questões de justiça e do estado de direito,
uma gota de prevenção vale significativamente mais do que um litro de cura...
A prevenção é o primeiro imperativo da justiça.”¹*

¹ S/2004/616, para. 4.



1. Introdução

A presente Ferramenta de Avaliação de Prevenção ao Crime é projetada como um componente integral do Kit de Ferramentas de Avaliação de Justiça Criminal, desenvolvido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC),² na categoria de ferramentas transversais³. Ele complementarará o manual técnico a ser publicado para acompanhar as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção ao crime, adotadas pelo Conselho Econômico e Social em sua resolução 2002/13, e as diretrizes para a cooperação e assistência técnica no campo de prevenção ao crime urbano (resolução 1995/9).

1. Para quem são as ferramentas de avaliação

Estas ferramentas de avaliação são projetadas como ferramentas dinâmicas para permitir às entidades de Nações Unidas, às organizações e governos doadores, aos funcionários governamentais envolvidos no desenvolvimento da prevenção ao crime, e a outras organizações e indivíduos:

- empreender uma avaliação das necessidades de prevenção ao crime
- identificar as áreas de assistência técnica
- ajudar as agências a projetar intervenções que incorporem as normas e os padrões das Nações Unidas para a prevenção ao crime
- ajudar no treinamento dessas questões

A Introdução do Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal dá orientação sobre como realizar uma avaliação e sobre o uso do Kit de Ferramentas. A Ferramenta de Avaliação não tem por objetivo proporcionar uma avaliação detalhada das necessidades de um país (ou cidade), mas sim fornecer uma avaliação inicial baseada em um conjunto de perguntas com relação a questões tais como as

² vide www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/Criminal-Justice-Toolkit.html.

³ As ferramentas transversais atuais se relacionam a informações sobre justiça Criminal, justiça Juvenil, Vítimas e testemunhas, e cooperação internacional

preocupações socioeconômicas e sobre o crime, as fontes de dados, e os problemas e as capacidades existentes. Ela fornece exemplos dos tipos de pessoas com quem falar e da gama de questões a serem cobertas. Ela também fornece um guia prático para questões chave e perguntas para os avaliadores que estiverem examinando as necessidades de prevenção ao crime em níveis nacionais e locais. Não é projetada como um guia rígido ou uma lista de verificação, mas sim como a base para o desenvolvimento de uma avaliação inicial contextualizada que levará em conta as condições e as capacidades específicas do país, e as visões e experiências de autoridades, atores e indivíduos chaves, tanto em âmbito nacional como local.

2. Por que avaliar as necessidades de prevenção ao crime?

A prevenção ao crime foi definida nas Diretrizes para a Prevenção ao crime de 2002 (para. 3), como compreendendo "estratégias e medidas que buscam reduzir o risco da ocorrência de crimes, e seus potenciais efeitos prejudiciais sobre os indivíduos e a sociedade, inclusive o medo do crime, ao intervir para influenciar suas múltiplas causas".

Uma discussão mais ampla dos princípios que guiam a prevenção ao crime e de como a prevenção deve ser empreendida é resumida na seção 4 abaixo. Esta seção discute por que se tornou importante considerar a prevenção ao crime e as necessidades do país nessa área, além de suas necessidades de assistência para o desenvolvimento e a atualização de seu sistema de justiça criminal.

Em muitos países, a prevenção ao crime é vista tradicionalmente como de responsabilidade da polícia ou como o resultado dos aspectos repressores da lei ou da repressão de infratores. Contudo, como resultado da inovação, pesquisa e experiência crescentes em todo o mundo, reconhece-se agora que o crime tem múltiplas causas e que muitos outros setores da sociedade podem ter impacto sobre os níveis de criminalidade e que, portanto, têm responsabilidade de agir para ajudar a prevenir o crime. A polícia não pode fazê-lo sozinha.

Os padrões e as normas sobre a prevenção ao crime adotados pelas Nações Unidas durante os últimos 14 anos refletem o conhecimento de que os fatores que fazem aumentar ou diminuir o crime e a violência incluem muitos fatores sociais, econômicos e ambientais diferentes. Como as Diretrizes para Cooperação e Assistência Técnica no Campo de Prevenção ao crime Urbano de 1995 e as Diretrizes para a Prevenção ao crime de 2002 enfatizam, o governo em todos os níveis tem um papel muito mais amplo no estabelecimento de estratégias pró-ativas, ao invés de estratégias reativas para a prevenção e redução do crime e da vitimização. A habitação, a saúde e a criação de empregos, a recreação, os serviços sociais e os serviços ambientais são capazes, todos eles, de fazer uma diferença significativa nos

níveis de criminalidade quando atuam conjuntamente com a polícia e o setor de justiça.

Mais significativamente, este não é apenas um papel do governo, mas é um papel que inclui comunidades e organizações da sociedade civil, trabalhando junto com o governo e com instituições públicas e privadas. Por este motivo, esta Ferramenta enfatiza a necessidade de entender como a segurança emerge em um contexto específico e que medidas podem ser tomadas para apoiar a governança, e o envolvimento dos interessados e das comunidades na prevenção ao crime.

A avaliação de programas de prevenção ao crime em muitos países também demonstrou que estratégias e programas bem planejados podem ser econômicos e “economicamente benéficos”⁴. Para o dinheiro investido, evitam-se despesas consideráveis em justiça criminal e em atividades de serviço social, e surgem outros benefícios sociais e econômicos, como aumento da renda recebida ou custos de saúde mais baixos.

Contudo, a crença de que a prevenção pode, de alguma maneira, ser feita pelo estabelecimento do estado de direito⁵ e de um sistema de justiça criminal viável, ainda é forte em muitos países. Presumiu-se que ter um sistema de justiça criminal funcionando bem e bem financiado seria a melhor forma não apenas para construir instituições democráticas fortes, mas também para prevenir o crime. Porém, o que ficou cada vez mais claro é que isso não é necessariamente verdade. Em países desenvolvidos como, por exemplo, o Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte, aumentos significativos de penalidades, do número de policiais, e de recursos para a justiça juvenil durante um período de 10 anos resultaram em números crescentes de jovens sendo levados ao sistema de justiça criminal e sendo processados ou presos⁶.

Além disso, em países em desenvolvimento, e de especial relevância para esta Ferramenta de Avaliação, ficou claro que o próprio desenvolvimento não será alcançado sem se lidar com as questões de segurança cotidianas em um país ou uma cidade. Não basta aumentar a eficiência e a capacidade do sistema de justiça ou treinar a polícia e os funcionários do sistema prisional. Todos os fatores que contribuem para o crime, como a exclusão social e a falta de emprego ou de acesso a bons serviços de saúde, de habitação ou ambientais precisam ser abordados. Uma ampla gama de organizações, países e entidades internacionais doadores reconhece agora que o crime afeta a qualidade de vida dos cidadãos, destrói o capital social e humano, desencoraja investimentos, e enfraquece a democracia⁷.

⁴ Vide I. Wailer e D. Sansfacon, *Investing Wisely in Crime Prevention: International Experiences* (Washington, D.C., Escritório de Assistência Jurídica, 2000); e R. Homel e A. Morgan, *Evaluating Crime Prevention Pathways for Australia and Asia* (Canberra, ACT, Instituto Australiano de Criminologia, 2008).

⁵ O princípio constitucional básico que exige que o governo seja administrado segundo a lei.

⁶ E. Solomon e R. Garside, *Ten Years of Criminal Justice under Labour: an Independent Audit* (Londres, Centro para Estudos de Crime e Justiça, 2008).

⁷ Vide, por exemplo, Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas, *Crime and Development in Africa* (Viena, UNODC, 2005), *Crime and Development in Central America: Caught in the Crossfire* (Publicações das Nações Unidas, Vendas N° B.07.rV.5); e *Maximizing the Effectiveness of the Technical Assistance Provided in the Fields of Crime Prevention and Criminal Justice* (Série de Relatórios HEUNI N° 49, 2006); *Crime, Violence and Economic Development*

Nesta Ferramenta, adota-se a visão, como promovida pelas Diretrizes sobre a Prevenção ao crime, de que a prevenção ao crime é um empreendimento multi-setorial e integrado, não apenas uma “questão de justiça criminal” e que deve ser abordada examinando-se os fatores causais e os vetores do crime de forma a identificar medidas apropriadas. O sistema de justiça pode ser um ponto de entrada chave e pode, em muitos contextos, ter responsabilidades chave na prevenção ao crime, mas a avaliação cobre uma gama muito mais ampla de atores e dimensões para poder fornecer uma compreensão e uma orientação suficientes para a ação pertinente e sustentável.

Como o crime impede o desenvolvimento africano^a

- *O crime destrói o capital social e humano da África:* O crime degrada a qualidade de vida e pode forçar trabalhadores especializados a irem para o exterior, a vitimização, e o medo do crime também interfere com o desenvolvimento daqueles que permanecem no país. O crime impede o acesso às possíveis oportunidades educacionais e de emprego, e desencoraja a acumulação de bens.
- *O crime afasta os negócios da África:* Os investidores vêem o crime na África como um sinal de instabilidade social, aumentando o custo dos negócios. A corrupção é cada vez mais destrutiva, talvez o principal obstáculo individual para o desenvolvimento. Além disso, o turismo, de importância grande e crescente para a África, é uma indústria especialmente sensível ao crime.
- *O crime mina o Estado:* O crime e a corrupção destroem a relação de confiança entre as pessoas e o Estado, minando a democracia. Além das perdas diretas de fundos nacionais devido à corrupção, o crime pode corroer a base tributária já que os ricos subornam os funcionários do fisco e os pobres vivem à margem da economia. A corrupção desvia recursos para projetos de obras públicas que favorecem os ricos, em prejuízo dos serviços de educação e saúde.

^a Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, *Crime and Development in África* (Crime e Desenvolvimento na África) (Viena, UNODC, 2005), pág. 67.

A necessidade de se lidar com a segurança cotidiana também se aplica à consecução das Metas de Desenvolvimento do Milênio, estabelecidas em 2000, que apontam para a redução da pobreza, da fome, da mortalidade infantil e do HIV/AIDS e de outras doenças, e para a melhoria da educação, da igualdade de gêneros, da saúde e do desenvolvimento ambiental até 2015 (veja o quadro abaixo). Sem a segurança cotidiana é improvável que as populações civil e empresarial ou que o emprego e a produtividade floresçam.

in Brazil: Elements for Effective Public Policy (Relatório do Banco Mundial N° 36525, 2006); e Programa para Assentamentos Humanos das Nações Unidas, *Global Report on Human Settlements 2007: Enhancing Urban Safety and Security* (Londres, Earthscan, 2007).

Metas de Desenvolvimento do Milênio^a a ser alcançadas até 2015

1. *Erradicar a pobreza e a fome extremas*
 - Meta 1 – Diminuir para a metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas cuja renda é inferior a US\$ 1 por dia.
 - Meta 2 – Conseguir emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, inclusive mulheres e jovens.
 - Meta 3 – Diminuir para a metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas que sofrem de fome.
2. *Alcançar o ensino primário universal*
 - Meta 1 – Assegurar que, até 2015, as crianças em todos os lugares, tanto meninos como meninas, possam completar um curso completo de educação primária.
3. *Promover a igualdade de gênero e dotar de poder as mulheres*
 - Meta 1 – Eliminar a disparidade de gênero na educação primária e secundária, preferivelmente até 2005, e em todos os níveis de ensino até 2015.
4. *Reduzir a mortalidade infantil*
 - Meta 1 – Reduzir de dois terços, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade para menores de 5 anos.
5. *Melhorar a saúde materna*
 - Meta 1 – Reduzir de três quartos a relação de mortalidade materna.
 - Meta 2 - Alcançar acesso universal à saúde reprodutiva.
6. *Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças*
 - Meta 1 – Ter diminuído à metade até 2015 e começar a inverter a propagação do HIV/AIDS.
 - Meta 2 – Alcançar, até 2010, acesso universal para o tratamento do HIV/AIDS para todos que dele necessitem. Meta 3 - Ter diminuído à metade até 2015 e começar a inverter a incidência da malária e de outras grandes doenças
7. *Assegurar a sustentabilidade ambiental.*
 - Meta 1 – Integrar os princípios de desenvolvimento sustentável em políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais.
 - Meta 2 – Reduzir a perda de biodiversidade, alcançando, até 2010, uma redução significativa na taxa de perda.
 - Meta 3 - Diminuir para a metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável à água potável segura e ao saneamento básico.
 - Meta 4 – Ter alcançado, até 2020, uma melhoria significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de moradores de favelas.
8. *Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento*
 - Meta 1 – Abordar as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, países sem saída para o mar, e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
 - Meta 2 – Desenvolver mais profundamente um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório.
 - Meta 3 – Lidar abrangentemente com a dívida dos países em desenvolvimento.
 - Meta 4 – Dar acesso a remédios essenciais acessíveis em países em desenvolvimento, em cooperação com as indústrias farmacêuticas.

Meta 5 – Disponibilizar os benefícios das novas tecnologias, especialmente de informações e comunicações, em cooperação com o setor privado.

^a As Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas foram adotadas pela Assembleia Geral em sua resolução 55/2 de 8 de setembro de 2000. O *Millennium Development Goals Report* de 2008 (Relatório das Metas de Desenvolvimento do Milênio de 2008) (Publicações das Nações Unidas, Vendas N° E.08.1.18) documenta o progresso obtido até agora na consecução dessas metas (vide <http://www.un.org/millenniumgoals>).

Desta forma, estratégias de prevenção ao crime bem planejadas e bem implementadas podem desempenhar um papel importante e efetivo na redução dos níveis de criminalidade, e é necessário alocar fundos para este setor paralelamente a recursos e assistência técnica para apoiar e modernizar o setor da justiça. O estado de direito e um bom sistema de justiça não são, por si só, uma condição prévia suficiente. É necessário que sejam planejadas e construídas, simultaneamente, estratégias efetivas para prevenir o crime e a violência.

3. Como empreender uma avaliação de prevenção ao crime

Freqüentemente a prática da prevenção ao crime é muito menos visível do que a maioria dos componentes do sistema de justiça criminal, como os serviços de policiamento ou as prisões. Ela envolve uma gama mais ampla de serviços e instituições, então avaliar as necessidades de um país não é tão direto como poderia ser com outras avaliações. Cada país também é único em termos de seu contexto histórico, político, econômico e sociocultural. Alguns países já podem ter estabelecido uma estratégia nacional de prevenção ao crime e algum programa de implementação de algum tipo. Os países federativos podem ter estratégias nacionais e/ou estratégias para estados ou províncias individuais. Algumas autoridades governamentais locais também podem ter suas próprias estratégias de prevenção.

As estratégias de prevenção ao crime que envolvem instituições e serviços diversos não são fáceis de implementar ou manter, mesmo em países que têm o benefício de bons recursos e boa capacidade. Em muitos países em desenvolvimento, em transição e, em especial, em países pós-conflitos, provavelmente há muitos desafios, incluindo sistemas de justiça criminais fracos, abuso de poder, violações de direitos humanos, e corrupção. Muitos países podem não ter sistemas de coleta de dados seguros e abrangentes, e a implementação de estratégias ou legislações governamentais pode não ter o apoio de recursos financeiros.

Não obstante, há certas características estruturais – práticas de governança, legislação, capacidade organizacional, de dados e de pesquisa, sociedade civil, setor privado e componentes da mídia, e também informações sobre características socioeconômicas e populacionais globais, e problemas afetando grupos ou áreas específicos – que podem ser usados para desenhar um quadro global da abordagem à prevenção ao crime, da capacidade existente, e dos problemas que a prevenção ao

crime deve abordar. Isto, por sua vez, fornecerá uma indicação das necessidades imediatas e das necessidades de mais longo prazo do país para a construção de capacidades e para o treinamento na prevenção ao crime.

Como se enfatiza em outros componentes do **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**, é importante ter uma compreensão ampla da estrutura legal e institucional atual do país sendo avaliado, já que seu sistema de justiça criminal e suas estruturas e sua capacidade institucionais causarão impacto nas possibilidades de prevenção. O kit de ferramentas fornece uma avaliação valiosa de sistemas e conceitos jurídicos e algumas das informações das questões transversais – informações de justiça criminal, justiça juvenil, vítimas e testemunhas, e cooperação internacional – que impactarão as oportunidades de se desenvolver estratégias de prevenção ao crime.

A estrutura descentralizada precisa receber alguma atenção já que os países organizam a descentralização e a divisão de responsabilidades nos setores do governo de maneiras muito diferentes, não apenas por departamentos ou ministérios nacionais. Os atores chave que precisam ser consultados para a avaliação (que já podem estar envolvidos em alguma forma de prevenção estratégica do crime) incluirão ministérios governamentais federais ou centrais responsáveis por áreas como a justiça, o interior ou o governo local. As responsabilidades centrais podem ser delegadas a uma subsecretaria ou a uma autoridade policial central. Outros atores chaves e fontes que precisarão ser consultados incluem ministérios responsáveis pela renovação ou pelo re-desenvolvimento urbano, pela saúde pública, educação, emprego, políticas sociais, políticas para as mulheres, serviços da juventude e para a família, e o sistema de justiça. As autoridades provinciais, onde existirem, e as autoridades locais (urbanas e rurais) também precisam ser consultadas, assim como as organizações da sociedade civil, o setor empresarial e as organizações doadoras.

Para avaliar as necessidades e prioridades imediatas, e de curto, médio, e longo prazo de um país, as perguntas básicas feitas nesta Ferramenta de Avaliação incluirão:

- Onde se localizam as responsabilidades para a prevenção ao crime?
- Que estágio o país atingiu no desenvolvimento de sua capacidade de prevenção?
- O que já existe em termos de componentes de uma abordagem estratégica, por exemplo leis, políticas, responsabilidade departamental, financiamento, programas, treinamento e sistemas de monitoramento?
- Quais são as principais preocupações quanto ao crime que o país tem ou deseja tratar?
- Quais são as principais populações vulneráveis em maior risco de se voltarem para o crime ou de se tornarem o objeto de vitimização?
- Quais são as principais áreas de concentração de problemas de crime (rural, urbana, etc.).
- Quais são as principais preocupações urbanas afetando a incidência do crime?

- Quais são as principais preocupações rurais afetando a incidência do crime?
- Que capacidade existe para desenvolver e sustentar a prevenção estratégica do crime?
- O que existe em termos de assistência técnica recente ou atual?

Alinhado com as outras seções do Kit de Ferramentas, e baseado nos princípios e abordagem recomendados nas Diretrizes para a Prevenção ao crime, a Ferramenta de Avaliação delinea uma série de 10 áreas globais de investigação:

- Informações gerais sobre o país, incluindo fontes de dados e estruturas legais
- Estruturas e capacidades nacionais de prevenção existentes
- Estado das estratégias e da capacidade da província
- Estratégias e capacidade locais
- Pesquisa e base de conhecimento
- Parcerias e capacidade de coordenação
- Sustentabilidade, monitoramento e avaliação
- Preocupações e questões específicas sobre o crime
- Grupos vulneráveis específicos
- Gerenciamento e coordenação

Em cada área se fornece uma série de perguntas para guiar o processo de avaliação; pode ser que nem todas elas sejam apropriadas em todos os países. Reconhece-se que pode ser difícil responder a várias dessas perguntas.

No anexo I há uma lista de recursos, documentos e instituições e organizações chaves que podem ajudar a fornecer informações pertinentes em relação às perguntas sugeridas para cada área.

No anexo II inclui-se uma lista de verificação para o avaliador, resumindo as necessidades e a capacidade de prevenção ao crime e as fontes de informações, mas, como se enfatizou acima, é para servir de orientação e não ser uma lista definitiva e completa.

Como indicado no Prefácio desta Ferramenta de Avaliação, é essencial que ela seja usada junto com o **Kit de Ferramentas de Avaliação de Justiça Criminal principal** e suas **quatro seções principais**:

- **Policiamento.** Segurança pública e fornecimento do serviço de polícia; a integridade e responsabilidade da polícia; investigação de crimes; e informações policiais e sistemas de inteligência
- **Acesso à justiça.** Os tribunais; a independência, imparcialidade e integridade do judiciário, o serviço de promotoria; e defesa legal e assistência judicial

- **Medidas custodiais e não custodiais.** O sistema penitenciário; detenção antes de julgamento; alternativas para o encarceramento; e reinserção social
- **Questões transversais.** Informações sobre justiça criminal; justiça juvenil; vítimas e testemunhas; e cooperação internacional.

No texto são indicadas referências cruzadas para estas ferramentas, mas será útil ter visão geral dos outros componentes previamente.

Finalmente, é importante ler a **Introdução do Kit de Ferramentas**, que dá orientação valiosa sobre como os avaliadores devem usar as informações de orientação, especialmente as páginas 4-8, **Uso das ferramentas e Diretrizes gerais para realizar avaliações**.

Estas se baseiam na experiência de muitos especialistas no campo. Elas serão especialmente úteis para avaliadores externos ao explicar os termos de referência de uma missão, na preparação do material histórico, e no aprendizado sobre o país e seu histórico político antes de começar o trabalho de campo. Isto também inclui explicar que nível de esforço é requerido, que recursos estão disponíveis para a avaliação, quanto tempo o exercício de avaliação deve levar e se haverá uma equipe nacional e/ou uma equipe local para dar apoio a uma missão externa ou, caso contrário, se a avaliação será realizada por uma equipe nacional ou internacional ou uma combinação de ambas.

Estas diretrizes gerais também fornecem algumas orientações sobre como ouvir e procurar respostas e como confirmar as informações durante uma missão de avaliação. Durante a missão, por exemplo, pode ser útil usar várias ferramentas de pesquisa, como o estudo de documentos, entrevistas, grupos focais, questionários ou pesquisas e visitas a locais, para coletar informações. As diretrizes também enfatizam que as missões de avaliação devem ser vistas como o primeiro passo em uma relação de trabalho colaborativa para construir capacidades: elas não são inspeções e não devem ser realizadas como tal.

Dada a complexidade das questões examinadas ao se lidar com a prevenção ao crime, freqüentemente é aconselhável projetar a missão de avaliação em colaboração muito próxima com as contrapartes locais nos diferentes níveis que poderão ajudar na mobilização de interessados e em sua motivação para trabalhar com a missão. Isto também deve ser considerado com relação à administração das expectativas que uma missão desta natureza pode criar em termos de assistência e cooperação técnica futuras.

Finalmente, dado que a abordagem para a prevenção ao crime adotada por esta Ferramenta e a existência de mal entendidos em geral com relação ao próprio conceito de prevenção ao crime além do fortalecimento do cumprimento das leis, é muito importante que a missão de avaliação se ocupe de apresentar os conceitos usados e a abordagem adotada pela missão. Isto ajudará na solicitação de

contribuições pertinentes das contrapartes locais e, em alguns casos, também na estimulação do debate local sobre a diversidade de abordagens e papéis.

A **Introdução** também contém orientação sobre o que fazer depois da missão e o que o relatório dos avaliadores deve conter e visar transmitir. Isto inclui determinar prioridades e áreas para assistência técnica em termos de ação imediata (ação de alto impacto e baixo custo, etc.); ação de curto prazo (ação visível, urgência, construção de consenso); médio prazo (pesquisas posteriores e planejamento estratégico, conscientização do público, construção de coalizões); e de longo prazo (reforma legislativa e penal, mudanças de políticas significativas, planejamento e financiamento de longo prazo).

4. Normas e padrões guiando a prevenção ao crime⁸

As normas e padrões sobre a prevenção ao crime adotados pelo Conselho Econômico e Social em 1995 e em 2002 estabelecem os princípios sobre os quais deve se basear a prevenção ao crime, o que ela requer, quem deve estar envolvido, e a metodologia de trabalho. As normas enfatizam que como o crime tem causas múltiplas, uma abordagem coordenada e multissetorial é necessária e que as autoridades governamentais em todos os níveis têm um papel importante a desempenhar. O governo nacional (e as autoridades provinciais) tem um papel importante na definição de padrões e ao iniciar e facilitar a ação. As autoridades do governo local têm um papel importante no desenvolvimento e no ajuste de programas conforme as circunstâncias locais, já que o crime é vivido nos níveis local e do bairro, e muitas das causas podem ser tratadas localmente.

As estratégias de prevenção precisam ser balanceadas e focadas nas causas. Uma ampla gama de abordagens pode ser usada, variando de intervenções ambientais e situacionais, que reduzem oportunidades para o crime; intervenções educacionais e sociais, que promovem o bem-estar e trabalham para construir a resistência das famílias, crianças e jovens para resistir ao envolvimento com o crime ou a vitimização; abordagens baseadas na comunidade, que ajudam a construir a capacidade local e a coesão social; até abordagens de reinserção social, que visam prevenir a reincidência.

A metodologia envolve trabalhar por departamentos e serviços governamentais e em parceria com a sociedade civil, com um diagnóstico cuidadoso dos problemas, desenvolvendo e implementando um plano de ação e monitorando e avaliando os resultados para ajustar os programas e as políticas. Nas diretrizes há uma forte ênfase sobre o uso de evidências válidas como a base para a ação e para programas e sobre a construção da avaliação.

⁸ Ambos os conjuntos de diretrizes podem ser encontrados no *Compendium of United Nations Standards and Norms in Crime Prevention and Criminal Justice* (Compêndio de Padrões e Normas sobre Prevenção ao crime e Justiça Criminal das Nações Unidas) do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Nações Unidas, Nova York, 2006), parte três (disponível em www.unodc.org/pdf/compendium/compendium_2006_part_03_01.pdf).

A existência do estado de direito, o reconhecimento dos direitos humanos dos indivíduos, e o uso de políticas que são inclusivas para todos os setores e grupos na sociedade são fundamentais para o desenvolvimento de estratégias de prevenção ao crime.

Seis princípios guia de prevenção ao crime das Nações Unidas ^a

- 1 O princípio do estado de direito.
- 2 O princípio da inclusão socioeconômica.
- 3 O princípio da ação centrada na comunidade.
- 4 O princípio das parcerias.
- 5 O princípio da sustentabilidade e da responsabilidade.
- 6 O princípio da prática baseada em evidência.

^a Baseado nas diretrizes de 1995 e de 2002, S. Redo, "Six United Nations guiding principles to make crime prevention work", M. Coester e E. Marks, *International Perspectives of Crime Prevention* (Mönchengladbach, Forum Verlag Godesburg, 2008).

Foram produzidos muitos guias e ferramentas baseados nas diretrizes das Nações Unidas, dando exemplos de políticas estratégicas de prevenção ao crime e programas no nível nacional ou local e de projetos e iniciativas efetivos.⁹ Semelhantemente, foram publicados internacionalmente muitos relatórios de pesquisas sobre os fatores de risco que facilitam o crime e a vitimização. Estes mostram que ainda que sempre existam fatores particulares nacionais ou locais que facilitam o crime, também há muitas semelhanças.¹⁰

Fatores familiares e individuais, exposição à violência, condições habitacionais, meio-ambientais, educacionais e comunitárias ruins, e a desigualdade são fatores de risco para o crime e a vitimização, frequentemente exacerbados pela presença de drogas e armas, e também pela falta de oportunidades de reinserção social para ex-infratores.

As seções abaixo delineiam as principais estruturas das diretrizes das Nações Unidas adotadas em 1995 e daquelas adotadas em 2002, que visavam atualizar e completar as recomendações de 1995.

⁹ Veja, por exemplo, Centro Internacional para a Prevenção ao crime, *The Role of Local Government in Community Safety* (Crime Prevention Series N.º 2); Programa para Assentamentos Humanos das Nações Unidas, *Safer Cities Toolkit* (Nairobi, UN-HABITAT, 2007); e Centro Internacional para a Prevenção ao crime, *International Report on Crime Prevention and Community Safety: Trends and Perspectives* (Montreal, Canadá, ICPC, 2008) e *International Compendium of Crime Prevention Practices to Inspire Action across the World* (Montreal, Canadá, ICPC, 2008).

¹⁰ Vide, por exemplo, J. Van Dijk, *The World of Crime: Breaking the Silence on Problems of Security, Justice and Development across the World* (Thousand Oaks, Califórnia, Sage, 2007); R. Homel, "Developmental crime prevention", N. Tilley, *Handbook on Crime Prevention and Community Safety* (Cullumpton, Devon, Reino Unido, Willan, 2005); e *Handbook on Planning and Action for Prevention in Southern Africa and the Caribbean Regions* (Publicação das Nações Unidas, Vendas N.º E.09.IV.1).

As **diretrizes para cooperação e assistência técnica no campo de prevenção ao crime urbano** de 1995 argumentam (parágrafo 2) que o crime urbano é caracterizado por uma variedade de fatores e formas, o que requer uma abordagem de múltiplas agências e uma resposta coordenada no nível local.

Elas estabelecem dois princípios básicos para tratar o crime urbano:

- (a) Uma **abordagem local para os problemas**, incluindo o uso de:
 - (i) Uma pesquisa de diagnóstico local ou auditoria de segurança de problemas do crime;
 - (ii) Identificação dos atores locais pertinentes que devem estar envolvidos;
 - (iii) Estabelecimento de mecanismos de consultoria locais;
 - (iv) Desenvolvimento de possíveis soluções para responder aos problemas locais identificados;
- (b) Um **plano integrado de ação de prevenção ao crime**, que deve:
 - (i) Definir o tipo e a natureza dos problemas do crime e suas causas;
 - (ii) Estabelecer os objetivos a serem alcançados em um tempo determinado;
 - (iii) Descrever a ação planejada e quem deve ser responsável por implementar o plano;
 - (iv) Considerar todos os atores a serem envolvidos além do setor de justiça, de funcionários eleitos, assistentes sociais, a educação, a moradia e a saúde, e organizações da comunidade, até o setor econômico, de transportes, empresarial, e a mídia;
 - (v) Considerar a relevância da prevenção ao crime para cada um desses setores;
 - (vi) Considerar a ação de prevenção primária e a prevenção da reincidência e a proteção de vítimas.

Na implementação do plano de ação, pede-se às autoridades governamentais centrais que forneçam apoio ativo, treinamento, assistência e incentivo para os atores locais, para adaptar a política e as estratégias nacionais às necessidades locais, e para organizar mecanismos de consulta e cooperação no nível central. Pede-se para as autoridades em todos os níveis que respeitem os direitos humanos e forneçam treinamento e apoio, e os meios para avaliar e revisar a estratégia implementada.

As Diretrizes para a Prevenção ao crime de 2002 se baseiam nas diretrizes de 1995. Elas reconhecem a economia de longo prazo de estratégias de prevenção ao crime bem planejadas (parágrafo 1):

“Há clara evidência de que estratégias de prevenção ao crime bem planejadas não apenas previnem o crime e a vitimização, mas também promovem a segurança da comunidade e contribuem para o desenvolvimento sustentável dos países. A prevenção efetiva e responsável ao crime aumenta a qualidade de vida de todos

os cidadãos... A prevenção ao crime oferece oportunidades para uma abordagem humanitária e mais econômica dos problemas do crime.”

A estrutura de referência conceitual define a “prevenção ao crime” (parágrafo 3) como compreendendo “estratégias e medidas que buscam reduzir o risco da ocorrência de crimes, e seus efeitos prejudiciais potenciais sobre os indivíduos e a sociedade, inclusive o medo do crime, ao intervir para influenciar suas múltiplas causas”.

O *envolvimento da comunidade* – definido como o envolvimento da sociedade civil no nível local - e a *cooperação/as parcerias* são elementos importantes.

As Diretrizes de 2002 também listam a gama de abordagens para a prevenção ao crime que foram desenvolvidas. Estas são derivadas das diferentes bases teóricas de tipos de prática de prevenção que foram apoiadas por amplas pesquisas e avaliação durante os últimos 20 anos, ou mais:

“A prevenção compreende uma gama ampla de abordagens, incluindo o desenvolvimento social, a integração da comunidade, a renovação urbana e a prevenção situacional, e a reintegração.”

- As abordagens de desenvolvimento social e da comunidade se focam nos grupos e nas populações mais vulneráveis e promovem fatores de proteção por meio de, por exemplo, de educação, saúde, habilidades laborais, e criação de empregos, moradia, e programas de apoio à família e às crianças; ações para reparar a marginalização e a exclusão e para fortalecer a capacidade da comunidade; promoção de resolução positiva de conflitos; e estratégias educacionais e de conscientização públicas para nutrir a tolerância e uma cultura de legalidade.
- As abordagens situacionais visam reduzir as oportunidades para o crime e a vitimização por meio de da renovação urbana melhorada e de projetos ambientais, por exemplo, de moradias, espaços públicos e recreação, e estradas; vigilância apropriada paralelamente ao respeito pela privacidade; o projeto de bens de consumo para minimizar o crime; e fortalecimento da habilidade do ambiente construído, como moradias, para resistir ao crime.¹¹
- A reinserção social pode ser entendida como o apoio dado a infratores durante o reingresso na sociedade após a detenção. Porém, uma definição mais ampla compreende o período a partir da acusação até a libertação e o apoio após a libertação. As medidas de reinserção social visam reduzir as taxas de reincidência e pode incluir impor penas alternativas ao invés da detenção, aliada ao desenvolvimento moral, vocacional e educacional do indivíduo detido e apoio social, psicológico e demais apoios fornecidos a ex-detentos após a libertação.¹²

¹¹ B. van Bronkhorst, A Resource Guide for Municipalities: Community Based Crime and Violence Prevention in Urban Latin America (Washington, D.C., Banco Mundial, 2003), pp. 39-40.

¹² Veja também medidas custodiais e não custodiais nas Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal, em especial Alternativas para a prisão e reinserção social

As Diretrizes também pedem aos governos e à sociedade civil para abordar os impactos do crime organizado no nível local, inclusive por meio de medidas legislativas e administrativas, e estratégias para proteger os grupos mais vulneráveis, especialmente as mulheres e as crianças, contra o tráfico de pessoas, por exemplo.

As Diretrizes de 2002 delineiam oito princípios básicos sobre os quais deve se basear a ação de prevenção ao crime:

- **Liderança governamental** em todos os níveis para criar e manter uma estrutura institucional para a prevenção efetiva do crime.
- **Desenvolvimento e inclusão sócioeconômicos:** integração de prevenção ao crime em políticas sociais e econômicas relevantes, foco na integração de comunidades, crianças, famílias e juventude em situação de risco.
- **Cooperação e parcerias** entre organizações governamentais, sociedade civil, o setor empresarial, etc.
- **Sustentabilidade e responsabilidade:** financiamento adequado para estabelecer e sustentar programas e avaliação, e responsabilidade clara pelo financiamento.
- **Base de conhecimento:** estratégias, políticas e programas a serem baseados em uma ampla fundamentação multidisciplinar de conhecimento e evidência sobre problemas de crime, suas causas e práticas comprovadas.
- **Direitos humanos/estado de direito/cultura de legalidade:** respeito pelo estado de direito e pelos direitos humanos, e promoção de uma cultura de legalidade.
- **Interdependência:** deve-se considerar as ligações entre os problemas de crime nacionais e locais e o crime organizado internacional.
- **Diferenciação:** estratégias para respeitar as diferentes necessidades de homens e mulheres, meninos e meninas e membros vulneráveis da sociedade.

Para avaliar o uso e a implementação das Diretrizes de 2002 um questionário, projetado segundo as resoluções 2004/28 e 2006/20 do Conselho Econômico e Social sobre o uso e a aplicação de padrões e normas das Nações Unidas relacionadas principalmente à prevenção ao crime, foi enviado a todos os Estados Membros em agosto de 2006 e um relatório sobre as descobertas foi enviado à Comissão sobre a Prevenção ao Crime e Justiça Criminal em sua décima sexta sessão, em abril de 2007 (E/CN.15/2007/11). Um total de 42 Estados Membros respondeu no prazo dado e pode ser útil consultar as respostas relevantes dos países no relatório antes de começar uma avaliação. O relatório aborda quatro questões principais:

- Estruturação da prevenção ao crime no nível governamental
- Abordagens de prevenção ao crime
- Questões de implementação
- Cooperação internacional, formação de redes e assistência técnica

As Diretrizes de 2002 não são as únicas diretrizes normativas para a prevenção ao crime baseadas na comunidade. Os **Princípios Orientadores para a Prevenção ao crime e Justiça Criminal no Contexto de Desenvolvimento e uma Nova Ordem Econômica Internacional**¹³ também pediram (parágrafo 28) que deva ser promovida e fortalecida a participação da comunidade em todas as fases de prevenção ao crime e de justiça criminal.

A prevenção ao crime e da violência também é abordada nas Metas e Princípios, Compromissos e o Plano Global de Ação da Agenda Habitat¹⁴; que reconhece a prevenção ao crime como fundamental para assentamentos humanos sustentáveis. A Agenda da Habitat também dá alguma orientação aos Estados Membros e aos interessados a partir da perspectiva do desenvolvimento urbano sustentável e do gerenciamento de assentamentos humanos, em especial (parágrafo 123):

“Para prevenir, reduzir e eliminar a violência e o crime, os governos nos níveis apropriados, inclusive as autoridades locais, em parceria com todas as partes interessadas, devem:

“(a) Projetar, criar e manter assentamentos humanos habitáveis que encorajem o uso de espaços públicos como centros de convivência para que não se tornem lugares para atividade criminosa;

“(b) Promover a conscientização e fornecer a educação em um esforço para mitigar o crime e a violência e fortalecer a sociedade;

“(c) Promover a prevenção ao crime por meio do desenvolvimento social ao encontrar formas para ajudar as comunidades a lidar com fatores subjacentes que minam a segurança da comunidade e resultam em crime, ao abordar tais problemas críticos como a pobreza, a desigualdade, a tensão familiar, o desemprego, a ausência de oportunidades educacionais e vocacionais, e a falta de assistência médica, inclusive serviços de saúde mental;

“(d) Incentivar os jovens e as crianças, em especial as crianças de rua, a se tornarem partes interessadas em seu próprio futuro e no futuro de sua comunidade por meio de da educação, recreação, e do treinamento profissional e do aconselhamento que pode atrair investimento do setor privado e apoio de organizações sem fins lucrativos;

“(e) Aumentar a segurança das mulheres nas comunidades pela promoção de uma perspectiva de gênero nas políticas e programas de prevenção ao crime ao aumentar o conhecimento e a compreensão das causas, conseqüências e mecanismos da violência contra as mulheres daqueles responsáveis por implementar essas políticas;

“(j) Estabelecer programas projectados para melhorar as habilidades de lideranças locais em facilitação de grupos, resolução de conflitos e intervenção;

“(g) Conforme apropriado, promover a segurança pessoal e reduzir o medo ao

¹³ Sétimo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção ao crime e o Tratamento de Infratores, Milão, 26 de agosto a 6 de setembro de 1995: relatório preparado pela Secretaria (Publicação das Nações Unidas, Vendas N° E.86.IV.1), cap. 1, seção B, Anexo.

¹⁴ www.unhabitat.org.

melhorar os serviços policiais, tornando-os mais responsáveis para as comunidades que servem, e ao encorajar e facilitar, sempre que apropriado, a formação de medidas e sistemas legais de prevenção ao crime baseadas na comunidade;

“(h) Proporcionar sistemas de justiça acessíveis, disponíveis, imparciais, rápidos e humanitários locais ao, entre outros, facilitar e fortalecer, onde apropriado, instituições e procedimentos tradicionais existentes para a resolução de disputas e conflitos;

“(i) Encorajar o estabelecimento de programas e projetos baseados na participação voluntária, especialmente de crianças, jovens e idosos, para prevenir a violência, inclusive a violência doméstica, e o crime;

“(j) Adotar ação combinada e urgente para dismantelar as redes de tráfico sexual internacionais e nacionais.”



2. Panorama

Por favor, consulte as **Questões transversais: Informação de justiça criminal e Justiça Juvenil**, e a **Segurança pública e entrega de serviço de polícia no Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal** para orientação sobre a coleta de dados estatísticos chave de justiça criminal e para ajudar a dar uma visão geral da situação no país sendo avaliado e das informações disponíveis. A disponibilidade de estatísticas variará, da mesma forma que sua confiabilidade e integridade, e é importante validar os dados com outras fontes de dados, como organizações não governamentais (ONGs) e agências internacionais.

1. Dados históricos estatísticos

Alguns dos principais fatores de risco para o crime e a vitimização estão relacionados às densidades populacionais e às disparidades de renda. O rápido crescimento populacional em áreas urbanas, a imigração e a migração de áreas rurais podem se tornar fatores de risco se a capacidade de infra-estrutura e o desenvolvimento social e econômico não puderem acompanhar tal crescimento. Disputas por recursos escassos podem acelerar o atrito. As respostas para as perguntas abaixo ajudarão a fornecer uma visão geral ampla da situação do país.

O **Índice de Desenvolvimento Humano**¹⁵ e o **coeficiente de Gini**¹⁶ são duas medidas que podem ser usadas nesta conexão. O coeficiente Gini mede a igualdade ou a desigualdade econômica. O Índice de Desenvolvimento Humano ajuda a fornecer uma avaliação dos níveis relativos de bem-estar e desenvolvimento em um país, com base em medidas de expectativa de vida, alfabetização, educação e padrões de vida.

¹⁵ Vide <http://www.hdr.undp.org> para obter informação sobre o Índice de Desenvolvimento Humano e as classificações dos países.

¹⁶ O coeficiente de Gini de desigualdade do Banco Mundial é a medida de desigualdade usada mais frequentemente em um país ou região ou grupo populacional, levando em conta as disparidades de renda. Para mais informação e as posições dos países, veja <http://www.worldbank.org>.

- Qual é o tamanho da população?
- Qual é a taxa de crescimento?
- Qual é o perfil demográfico (idade, gênero)?
- Quais são os principais problemas étnicos/lingüísticos?
- Que proporção da população é urbana/rural? Densidade?
- Há significativa imigração, migração rural/urbana ou emigração?
- Qual é o coeficiente Gini (medição de desigualdade)?
- O país está em uma situação pós-conflito, de desenvolvimento ou de transição?
- Parece haver um alto nível de corrupção nos níveis de governo e institucionais (por exemplo políticos, sistema de justiça ou polícia)? Como o país está classificado no índice internacional de corrupção¹⁷ e em avaliações por organizações internacionais?
- Qual é a capacidade de infra-estrutura (por exemplo habitação, favelas, meio-ambiente, estradas, transporte, esgoto, e água)?
- Quais são os níveis de emprego? Há desemprego de longo prazo/intergeracional? As taxas de desemprego são altas para os jovens?
- A educação primária e secundária está disponível para todos? A educação é gratuita?
- Há alguma estimativa dos números de crianças trabalhando?
- Há dados estatísticos disponíveis sobre o tráfico de pessoas (fornecidos por autoridades públicas)?

Quais são os níveis de matrículas para as escolas primárias e secundárias (separado por sexo)?

- Qual é a taxa de evasão das escolas (separado por sexo)?
- Há acesso equitativo a espaços, programas e instalações de recreação?
- Os serviços de assistência à saúde são amplamente disponíveis e acessíveis?
- Há um sistema de serviços social desenvolvido e acessível? Há um esquema de proteção social para famílias em situação de risco?
- Há favelas ou áreas com condições de vida inadequadas?¹⁸

¹⁷ transparência Internacional (www.transparency.org).

¹⁸ Para definições e dados estatísticos, vide Programa para Assentamentos Humanos das Nações Unidas, *Slums of the World: the Face of Urban Poverty in the New Millennium?* (Nairobi, UN-HABITAT, 2003), e também as edições subsequentes do *State of the World's Cities Report* (Relatório do Estado das Cidades do Mundo) (para 2004-2005, 2006-2007 e 2008-2009) (Londres, Earthscan, 2004, 2006 e 2008).

2. Fontes de dados e indicadores de desempenho da prevenção ao crime

Tradicionalmente, os países se baseiam nas estatísticas policiais de infrações relatadas e registradas para avaliar as mudanças nas taxas de criminalidade com o passar do tempo. Como muitos crimes não são relatados à polícia, as pesquisas de vitimização, que perguntam às pessoas sobre os crimes que elas experimentaram, são cada vez mais usadas para avaliar os níveis de criminalidade e para acompanhar tendências. As pesquisas sobre o medo do crime, que normalmente são incluídas em pesquisas de vitimização também são formas importantes de avaliar os níveis de insegurança (não necessariamente relacionados aos níveis de criminalidade reais) entre diferentes populações e comunidades. A Pesquisa Internacional de Vítimas de Crime e a Pesquisa Internacional sobre a Violência Contra as Mulheres fornecem informações comparativas para vários países.¹⁹ Os métodos participativos, como as auditorias de segurança das mulheres, são outra forma de se coletar informações sobre a vitimização e a insegurança locais.²⁰ Para ajudar a avaliar os problemas de prevenção ao crime, assim como o desempenho dos projetos, também é importante que os dados sejam desagregados em termos de gênero, idade e etnia, assim como outros grupos minoritários.

A disponibilidade de dados estatísticos sobre crime e vitimização variará grandemente, da mesma forma que sua confiabilidade e integridade. Onde possível, as estatísticas de agências governamentais devem ser validadas com os dados de outras fontes, como ONGs ou agências internacionais. Além dos dados nacionais, as autoridades provinciais ou locais também podem coletar estatísticas relevantes.

Por favor, consulte também os **Temas transversais: Vítimas e testemunhas** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**.

O governo nacional tem/usa informações sobre:

- Números de crimes relatados à polícia?
- Incidentes com vítimas relatados em pesquisas de vitimização?
- Níveis de medo e insegurança relatados em pesquisas públicas?
- Sistemas de informações técnicas como sistemas de informações geográficas (SIG)?
- Tem acesso a um observatório regional ou nacional ou centro de monitoramento de crimes e problemas sociais?
- Alguma autoridade provincial ou municipal coleta/usa informações adicionais sobre:
- Crimes notificados, níveis de vitimização ou insegurança?

¹⁹ Vide J. Van Dijk, *The World of Crime*. op. cit.

²⁰ Women in Cities International, *Women's Safety Audits: What works and where?* (Nairobi, UN-HABITAT, 2008).

- Algum deles usa sistemas de informações técnicas como SIG?
- Eles têm acesso a um observatório ou centro de monitoramento de crimes e problemas sociais?
- As informações estão desagregadas e disponíveis/acessíveis em diferentes escalas/unidades territoriais?
- As informações são analisadas, comunicadas e usadas?

Outras informações que podem ser usadas se relacionam à incidência de crime e de violência em setores específicos, ou entre populações específicas, como a violência doméstica e a violência sexual, ou os assaltos a residências. As mudanças em sua incidência podem ser usadas como indicadores de desempenho da prevenção ao crime. Informações alternativas sobre a incidência de violência vêm de fontes como os registros de lesões ou de incidentes de hospitais ou de serviços de proteção social.

Algum dos seguintes dados está disponível em nível nacional, provincial ou municipal?

- Registros hospitalares de lesões e mortes
- Incidência de crimes raciais ou de ódio
- Incidência de crimes contra populações indígenas
- Incidência de assaltos residenciais
- Incidência de violência doméstica
- Incidência de abuso infantil
- Incidência de violência nas ruas contra mulheres e meninas
- Incidência de exploração sexual de mulheres e meninas e tráfico de pessoas
- Incidentes/insegurança baseada na escola
- Incidentes/insegurança no local de trabalho
- Incidentes/insegurança doméstica/residencial
- Incidentes/insegurança de transporte público
- Incidentes/insegurança em espaços públicos (parques, centros urbanos, etc.)
- Empresas e distritos comerciais; distritos de boates e de lazer etc.
- Os dados são geralmente desagregados em termos de raça, gênero, e/ou idade?
- Os dados são geralmente desagregados em termos de unidades espaciais e/ou administrativas?

3. Estrutura legal e regulatória

A política de prevenção ao crime pode ser realizada sem uma legislação específica. Porém, frequentemente requer um ímpeto específico, como o lançamento de uma

estratégia nacional ou de uma política abrangente para servir de orientação aos funcionários públicos.

Em alguns casos, podem-se promulgar emendas legislativas para criar programas específicos, por exemplo, para alocar recursos para programas, ou pode-se requerer que programas de prevenção sejam integrados em sistemas de justiça juvenil, de atenção à infância, prisional e de reinserção, e em estratégias para vítimas ou para violência doméstica. Em alguns países, como a Colômbia, alguns poderes e recursos foram devolvidos às autoridades municipais, dando-lhes maior flexibilidade para desenvolver estratégias municipais.

Não será fácil para o avaliador identificar tal legislação, especialmente em países pós-conflitos, e pode ser útil consultar grupos jurídicos ou de advocacia internos ou externos, ou estudos e relatórios de doadores.

Por favor, consulte também as **Informações de Justiça Criminal** e o anexo sobre **Sistemas Jurídicos Comparados** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**.

- O país promulgou alguma legislação ou política sobre a prevenção ao crime?
- Há alguma diretriz departamental sobre a prevenção ao crime?
- O país promulgou alguma legislação para proteger os direitos de grupos específicos, como vítimas de:
 - Tráfico de seres humanos?
 - Violência familiar?
 - Abuso sexual?
 - Abuso infantil?
- Houve alguma revisão recente da conformidade com as Diretrizes sobre a Prevenção ao Crime?
- Há alguma delegação de poderes para os níveis governamentais locais?
- Quem são atores primários da prevenção ao crime?



3. Marco e capacidade nacionais de prevenção ao crime

1. Estratégia nacional

As Diretrizes das Nações Unidas recomendam o estabelecimento de uma estratégia nacional de prevenção ao crime. Vários países desenvolveram tais estratégias durante os últimos 20 anos.²¹ A responsabilidade central pela prevenção ao crime pode estar localizada em um ministério específico, por exemplo, da justiça, do interior, da segurança pública ou do policiamento. Podem-se alocar responsabilidades adicionais a outros ministérios, como para aqueles responsáveis pelo governo local, por desenvolvimento ou renovação urbanos, questões para a juventude, políticas de vítima ou violência contra as mulheres.

O monitoramento e a avaliação das estratégias e dos programas devem fazer parte de tais iniciativas para avaliar o quanto eles estão alcançando os objetivos planejados, para ajudar no reajustamento dos programas onde necessário, e para avaliar os custos e os benefícios.

As seguintes perguntas buscam identificar se tal estratégia existe e qual é seu escopo, ou, alternativamente, qual é o conceito de prevenção ao crime das autoridades governamentais:

- Qual é o papel do governo nacional na prevenção ao crime?
- Há uma estratégia nacional pró-ativa de prevenção ao crime? Como se define a “prevenção ao crime” em termos de funções e responsabilidades centrais? Ela foi atualizada recentemente?
- A estratégia nacional se baseia em alguma análise de problemas de crime (tendências, causas, tipos, local e impacto do crime)?
- Como está ligada a políticas e estratégias setoriais?²²

²¹ Vide International Centre for the Prevention of Crime (Centro Internacional para a Prevenção ao crime), *International Report on Crime Prevention and Community Safety* ..op. cit.

²² No contexto de países em desenvolvimento, também devem ser revisados os documentos sobre as estratégias de redução de pobreza e as avaliações regulares de países das Nações Unidas, onde relevantes.

- A estratégia aborda problemas de crime em áreas urbanas e rurais?
- A estratégia aborda a prevenção ao crime de tráfico de seres humanos, inclusive medidas educacionais, sociais e econômicas?
- Que abordagem(ns) de prevenção ao crime a estratégia compreende: desenvolvimento social, reinserção baseada na comunidade, situacional e/ou social de infratores?
- Ela inclui objetivos realizáveis e indicadores contra os quais o progresso pode ser avaliado?
- Ela fornece orientação para a implementação de estratégias nos níveis provincial e/ou local?
- Ela fornece orientação sobre o envolvimento das comunidades locais? Quais são os mecanismos para assegurar a inclusão de atores não estatais e sua consulta?
- Quais são as prioridades de prevenção ao crime do governo? Há um plano de ação? Em caso afirmativo, ele atribui responsabilidade e prazos, planos e orçamento de recursos? Há algum objetivo estabelecido para a implementação?
- Foi realizada ou estabelecida alguma avaliação da estratégia global? Há monitoramento e avaliação regulares da implementação de estratégias nacionais?
- Qual é a probabilidade de que as políticas governamentais de prevenção ao crime sejam sustentadas a médio ou a longo prazo, por exemplo, com um mandato de governo renovado, mudança de ministro, ou um novo governo?
- Se não há nenhuma estratégia, como se define a prevenção ao crime no nível nacional?

Quem tem responsabilidade primária pelas questões de segurança?

- Há alguma iniciativa lidando com a prevenção ao crime de qualquer dos atores de nível nacional? Há projetos-piloto?
- Há programas sociais que tenham componentes e/ou objetivos de prevenção ao crime?
- Há um plano nacional para a prevenção do envolvimento de crianças no crime?

Para a prevenção de violência e do crime da juventude? Para a prevenção da violência contra as mulheres?

- Há objetivos de prevenção ao crime refletidos em outros programas ou estratégias setoriais?
- O setor privado está envolvido em estratégias de prevenção ao crime em nível nacional?

2. Infra-estrutura nacional

“Os governos devem incluir a prevenção como parte permanente de suas estruturas e programas para controlar o crime, assegurando que existam responsabilidades claras dentro de governo para a organização da prevenção ao crime.”

As Diretrizes das Nações Unidas pedem para que os governos incluam a prevenção como parte permanente de suas estruturas para controlar o crime e estabelecer uma autoridade ou departamento central com responsabilidade por implementar e coordenar os planos de ação (parágrafo 17). Como sugerido acima, a responsabilidade principal pode estar centralizada em um ministério, ou ser compartilhada entre os diversos ministérios.

Também é importante que a polícia tenha um papel específico na prevenção ao crime. Em situações pós-conflito e outras diversas, as autoridades e organizações policiais ainda podem estar centralizadas e não descentralizadas, o os estilos de policiamento militares e de confrontação gerando pouca confiança dos cidadão na polícia. Ir para um modelo menos centralizado, usando uma abordagem de resolução de problemas, envolvendo as comunidades locais e trabalhando para conseguir sua confiança aumentará a capacidade da polícia de prevenir o crime ao invés de reprimi-lo.

Em anos recentes emergiram diversas formas de policiamento local e comunitário orientado a problemas, como uma abordagem efetiva que facilita parcerias com a comunidade, ajuda a melhorar as relações com ela e promove uma abordagem de resolução de problemas pró-ativa para os problemas de crime locais. Ela requer que as estruturas de policiamento consultem mais e sejam menos hierárquicas do que as formas de policiamento tradicionais. Onde os arranjos de policiamento comunitário estão bem desenvolvidos, as áreas de patrulha ou de batidas individuais são alocadas a um oficial específico como o ponto focal para aquela área e para apoiar as atividades de prevenção ao crime com outros serviços locais e com a comunidade.

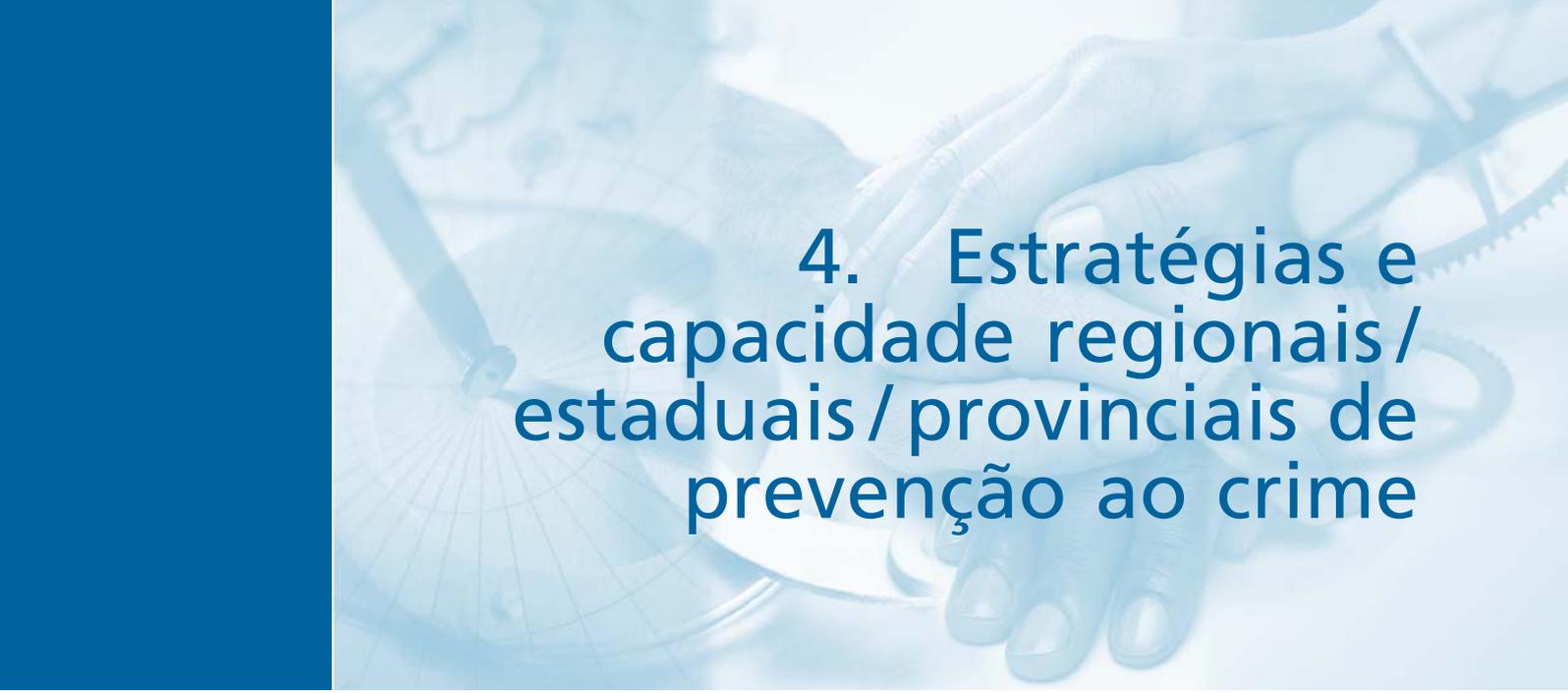
Por favor, consulte **Segurança Pública e entrega de serviço de polícia** e **A integridade e responsabilidade da polícia** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal** para ver informações adicionais sobre policiamento.

As seguintes perguntas buscam identificar as responsabilidades nacionais centrais para a prevenção ao crime e qualquer papel de policiamento na prevenção e entre outros setores chave:

- Que ministério ou ministérios têm responsabilidade pela prevenção ao crime e/ou segurança?

- Há uma entidade ou departamento central responsável por implementar programas nacionais de prevenção ao crime ou por coordenar o trabalho do governo central/provincial/local?
- O ministério ou entidade central trabalha pelo governo com outros ministérios ou agências governamentais (por exemplo saúde, habitação, meio-ambiente, educação, questões da mulher, etc.)?
- Qual é o papel da polícia na prevenção? É pró-ativo ou reativo? Há uma estratégia de policiamento comunitária ou local?
- Quem tem responsabilidade pelo policiamento no nível local? A polícia promove parcerias com a comunidade no nível local? Que estilo de policiamento é usado? Os cidadãos geralmente confiam na polícia?
- Se existem forças policiais comunitárias, como elas estão estruturadas? Elas incluem divisões especializadas de serviço (por exemplo tráfico de seres humanos, violência doméstica, abuso infantil, violência contra jovens e/ou abuso de drogas)?
- Qual é a proporção de mulheres policiais?
- A polícia de trânsito ou a alfândega e a polícia de fronteiras têm um papel específico na prevenção ao crime?
- O setor de segurança privada desempenha um papel principal?
- Há um ministério específico responsável por programas de reabilitação em ambientes prisionais ou por programas de reabilitação e prevenção após o cumprimento da sentença ou após a custódia?
- Há algum mecanismo para sustentar programas de prevenção além do mandato de um governo ou ministro específico (por exemplo fluxos de financiamento e alocação de recursos, planos estratégicos de longo prazo e/ou sistemas de contratação municipais)?
- Alguma destas políticas ou estratégias foi avaliada? Os resultados e impactos foram medidos?²³
- Há organizações não-governamentais ou da sociedade civil de nível nacional que desempenhem um papel principal ou estejam preocupadas com a prevenção ao crime?
- Qual é a percepção das comunidades e demais interessados da polícia em termos de efetividade, respeito aos direitos humanos e possibilidades de colaboração?

²³ O monitoramento e a avaliação da implementação do plano de ação envolvem examinar contribuições (recursos) e atividades contra os produtos (conseqüências), resultados (esperados ou inesperados), impacto, objetivos globais e sustentabilidade.



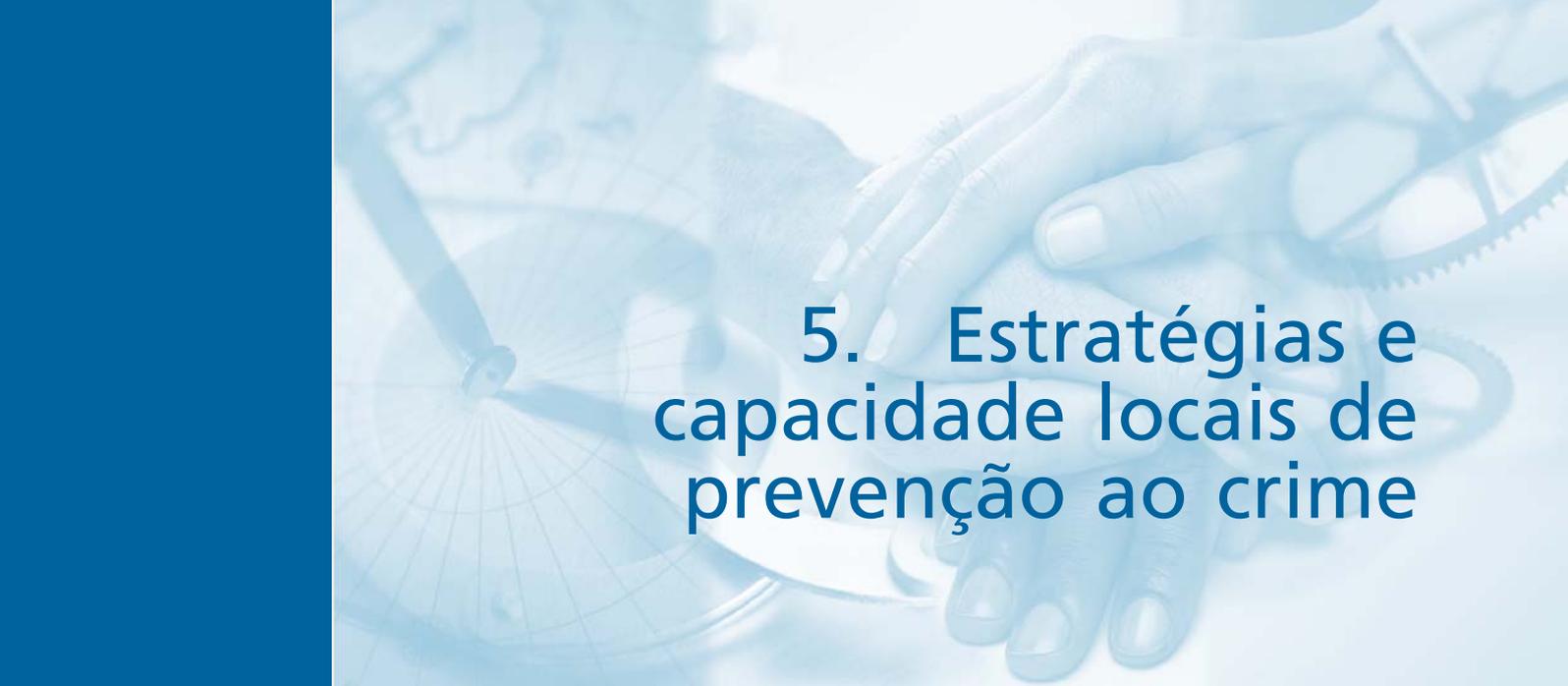
4. Estratégias e capacidade regionais/estaduais/provinciais de prevenção ao crime

Em países federativos, os estados ou as províncias podem ter alguma autoridade para a prevenção ao crime e para as questões de segurança. Em países não-federativos, as entidades provinciais/regionais podem ter também alguma autoridade sobre a prevenção ao crime e as questões de segurança. Os estados dentro de um país podem ter capacidades e envolvimento variáveis.

Como com as estratégias nacionais, o monitoramento e a avaliação também são essenciais na avaliação de quanto os programas provinciais estão alcançando seus objetivos planejados e no auxílio do reajustamento de programas, onde necessário, e na avaliação de custos e benefícios:

- Algum estado/província tem uma política ou estratégia de prevenção ao crime? Como estas entidades definem a prevenção ao crime em termos de funções e responsabilidades centrais? Elas foram atualizadas recentemente?
- Qual(ais) abordagem(ns) de prevenção ao crime a política/estratégia segue: desenvolvimento social, reinserção de infratores baseada na comunidade, situacional e/ou social?
- Como elas são financiadas e apoiadas?
- Quem são os principais responsáveis pela estratégia e sua implementação e avaliação?
- Quais são as prioridades de prevenção ao crime do governo? Há algum objetivo estabelecido para a implementação?
- Se não há nenhuma política, qual é sua concepção de prevenção ao crime?
- Alguma destas políticas ou estratégias foi avaliada? Os resultados e o impacto foram medidos? Há monitoramento e avaliação regulares das estratégias provinciais?
- Há algum mecanismo para sustentar programas de prevenção além do mandato de um governo ou ministro específico (por exemplo fluxos de financiamento e alocação de recursos, planos estratégicos de longo prazo e/ou sistemas de contratação municipais)?

- Há organizações não-governamentais ou da sociedade civil de nível provincial que desempenhem um papel principal ou estejam preocupadas com a prevenção ao crime? O setor privado desempenha um papel principal?



5. Estratégias e capacidade locais de prevenção ao crime

As Diretrizes das Nações Unidas recomendam ação no nível local; algumas cidades ou áreas urbanas podem ter iniciado suas próprias estratégias e responsabilidades de prevenção ao crime. A cidade de Dar es Salam, por exemplo, tem uma estrutura e um coordenador permanente do Programa “Cidades mais Seguras”, enquanto que Bogotá desenvolveu uma estratégia de prevenção muito efetiva durante vários anos e publicou seu plano estratégico de longo prazo, o *Libro Blanco*, em 2008.²⁴

Da mesma forma que com as estratégias de nível nacional e provincial, as estratégias e os programas de prevenção locais precisam ser monitorados e avaliados para avaliar até que ponto estão alcançando os grupos alvo e seus objetivos desejados nos bairros, e ajudar no reajuste de programas, onde necessário.

As seguintes perguntas buscam avaliar a extensão, as forças e/ou limitações de estratégias locais de prevenção ao crime:

- Alguma cidade tem uma política ou estratégia de prevenção ao crime? Elas foram parcial ou completamente implementados?
- Como as autoridades locais definem a prevenção ao crime em termos de funções e responsabilidades centrais? Elas foram atualizadas recentemente?
- Há um mecanismo local de diagnóstico e consulta? Quem está envolvido?
- Qual(ais) abordagem(ns) de prevenção ao crime a política/estratégia segue: desenvolvimento social, reinserção de infratores baseada na comunidade, situacional e/ou social?
- Como elas são financiadas e apoiadas?
- Que tipos de mecanismos de coordenação elas usam?
- Quem são os atores chave com responsabilidade pela estratégia e sua implementação e avaliação?

²⁴ A.. Mtani, “Local innovations for crime prevention. The case for safer cities: Dar es Salaam”, M. Shaw e K. Travers, *Strategies and Best Practices in Crime Prevention in particular in relation to Urban Areas and Youth at Risk, Procedimentos do Workshop realizado no 11º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao crime e Justiça Criminal, Bangkok, 18-25 de Abril 2005* (Montreal, Canadá, ICPC, 2005); e *Libro Blanco para la Seguridad Ciudadana* (Livro Branco para a Segurança Cidadã) (Bogotá, Cidade de Bogotá, 2008).

- Quais são as prioridades de prevenção ao crime do governo local? Há objetivos definidos para a implementação?
- Se não há nenhuma política, como se define a prevenção ao crime no nível local?
- Há resultados de prevenção ao crime definidos explicitamente dentro de políticas setoriais ou entrega de serviços?
- Quem tem responsabilidade pelo policiamento no nível local? Há forças policiais municipais, guardas municipais ou polícia auxiliar?
- A polícia estimula parcerias com a comunidade no nível local? Que estilo de policiamento é usado? Os cidadãos geralmente confiam na polícia?
- Há grande uso de serviços de policiamento privado ou de segurança privada?
- Há funções de execução de lei e de justiça dentro das funções municipais (tribunais administrativos, por exemplo, ou execução de estatutos, etc.)?
- Alguma destas políticas ou estratégias foi avaliada? Os resultados e o impacto foram medidos? Há monitoramento e avaliação regulares das estratégias locais?
- Houve reduções no crime, na vitimização e na insegurança?
- Há mecanismos para sustentar programas de prevenção além do mandato de um prefeito ou uma administração específicos (por exemplo fluxo de fundos e alocação de recursos, plano estratégico de longo prazo e/ou sistema de contratação municipal)?
- Há organizações não-governamentais ou da sociedade civil, inclusive grupos de participação de crianças ou jovens, que desempenhem um papel principal ou estejam preocupadas com a prevenção ao crime? O setor privado está envolvido ou interessado na prevenção ao crime?
- Há conflitos ou diferenças entre as abordagens nacional e local?

Muitas das perguntas para os outros níveis de governo também devem ser feitas para os atores e autoridades de nível local, dependendo do nível de descentralização em cada contexto. Também é necessário coletar dados especificamente para fornecer informações do histórico do perfil da cidade (informações socioeconômicas e ambientais), especialmente se há uma concentração de problemas de criminalidade em áreas urbanas. Pode ser difícil coletar informações diretamente em muitos centros urbanos no contexto de uma missão de avaliação, mesmo se pertinentes. Porém, deve-se incluir uma ou duas cidades com um nível suficiente de detalhamento para obter um quadro completo de questões e necessidades no nível local.

Dada a complexidade da situação em algumas das metrópoles onde a prevenção ao crime é uma prioridade alta, é aconselhável dar tempo suficiente para avaliar as dimensões urbanas e as competências especializadas.



6. Pesquisa e base de conhecimento

As estratégias de prevenção ao crime nos níveis nacional, provincial e local precisam ser construídas com base em informações e evidências seguras problemas de crime e suas causas, assim como usando intervenções de boas práticas para se focar nesses fatores causais. Elas precisam ser baseadas em evidências.

A medição da efetividade de atividades de prevenção ao crime em termos de mudanças em infrações registradas pela polícia, pesquisas de vitimização doméstica ou pesquisas de opinião pública fornecerá informações importantes, mas não será suficiente. Muitas outras fontes de informação, como serviços de saúde e emprego, serviços familiares e sociais, departamentos de educação e habitação podem ajudar na análise do impacto de programas de intervenção, e também métodos participativos que podem fornecer avaliações de populações ou comunidades específicas.

A existência de dados de linha de base confiáveis e de pesquisas e também de informações sobre boas práticas de prevenção ao crime é importante no desenvolvimento e na adaptação de programas pertinentes que se focam em fatores causais. Tais dados são igualmente importantes para o monitoramento e a avaliação das atividades empreendidas. Frequentemente as autoridades governamentais em todos os níveis, os serviços policiais e as ONGs trabalham com universidades ou centros de pesquisa e treinamento para ajudá-los no desenvolvimento de dados, na medição de desempenho e na avaliação do impacto dos programas.

Por exemplo, o Centro para os Estudos de Crime e Segurança Pública na Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, desenvolveu o uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG), para avaliar a geografia dos problemas do crime. Ele também trabalhou em proximidade com o estado de Minas Gerais e com a cidade de Belo Horizonte no desenvolvimento e na avaliação do impacto de um projeto de ação-pesquisa, Fica Vivo²⁵. Semelhantemente, o Centro para Pesquisa Científica e Industrial da África do Sul trabalhou com governos para desenvolver manuais e ferramentas de treinamento e prevenção ao crime.²⁶ Alguns países, como El

²⁵ C. Beato, Estudo de caso " Fica Vivo" Projeto de Controle de Homicídios em Belo Horizonte (Washington, D. C., Banco Mundial, 2005).

²⁶ Vide www.csir.co.za.

Salvador, e cidades, como Bogotá, agora têm acesso a observatórios de crime e de problemas sociais regionais ou municipais que podem ajudar em suas próprias análises e no monitoramento contínuo de programas.

Há vários outros bons recursos e boas ferramentas disponíveis, como aquele sobre a realização de auditorias ou diagnósticos de segurança locais, um *Guidance on Local Safety Audits: a Compendium of International Practice* (Guia sobre Auditorias de Segurança Local: um Compendio da Prática Internacional), publicado em Paris, em 2007, pelo Fórum Europeu para a Segurança Urbana e pelo Governo do Canadá.

Por favor, consulte também os **Temas transversais: Informações sobre justiça criminal**, e **Medidas custodiais e não custodiais: Alternativas para o encarceramento** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**.

1. Pesquisa

Há modelos de intervenção efetivos em vários países, mas eles precisam ser adaptados para contextos e condições específicos. O monitoramento e a avaliação de programas é um meio importante para avaliar seu valor e adequação e para adaptá-los mais cuidadosamente para atender a necessidades específicas. As ONGs podem desempenhar um papel importante. Por exemplo, o Instituto para a Segurança e a Democracia (INSyDE), na Cidade do México, fornece treinamento e realiza pesquisa em questões referentes à ética policial e ao estado de direito.²⁷

Ferramentas como as pesquisas de vitimização, os observatórios, os diagnósticos e auditorias de segurança locais ou as avaliações participativas são importantes no desenvolvimento de uma base de conhecimento sólida. As perguntas abaixo buscam avaliar o uso atual de informações baseadas em pesquisas e a capacidade existente/potencial, e identificar a atividade e a capacidade institucional e da sociedade civil existente para a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimento:

- Que instituições/agências realizam pesquisa sobre crime, saúde e problemas sociais em nível nacional, provincial ou local?
- Elas têm a capacidade de empreender pesquisa aplicada? Elas têm financiamento sustentável?
- Foi realizada a pesquisa sobre tendências, problemas e causas do crime?

Os resultados estão disponíveis ao público? Há estudos de vitimização específicos? Há estudos específicos, por exemplo, sobre crianças de rua, abuso de crianças, gangues de jovens, agressões nas ruas ou em áreas de alto risco?

²⁷ Vide www.insyde.org.mx.

- Há alguma pesquisa sobre o crime e as causas raiz do tráfico de pessoas?
- Há alguma pesquisa sobre o impacto de programas de reinserção em prisões e pós-custodiais, por exemplo, com infratores jovens ou ex-membros de gangue?
- Alguma ONG realiza pesquisa e análise de políticas sobre qualquer dessas questões?
- Há envolvimento da sociedade civil em pesquisas sobre crianças e jovens em situação de risco, por exemplo?
- Os resultados das pesquisas são usados para atualizar ou informar políticas e programas regularmente?
- Há capacidade de pesquisa contínua para monitorar e analisar tendências e avaliar programas?
- Há capacidade de pesquisa contínua para ajudar na implementação ou avaliação de programas?
- Alguma ferramenta especializada, como o SIG, auditorias de segurança (ou diagnósticos de segurança) ou observatórios locais ou regionais (ou centros de monitoramento) é usada no estudo do crime e dos problemas sociais?
- Alguma iniciativa de prevenção ao crime foi avaliada? As descobertas foram desagregadas por área geográfica, idade, gênero e/ou grupo étnico? As descobertas foram usadas para ajustar a iniciativa, se necessário?

2. Treinamento e desenvolvimento de habilidades

Os elaboradores das políticas e os praticantes não estarão necessariamente familiarizados com a forma de se trabalhar em parceria com outras instituições e organizações. Os cursos sobre prevenção ao crime precisam refletir a metodologia e a abordagem recomendadas pelas Diretrizes das Nações Unidas (desenvolvimento de parcerias, trabalho com a comunidade, uso de uma abordagem de resolução de problemas, desenvolvimento de auditorias de segurança, aprendizado sobre práticas efetivas, etc.), e não estarem restritos a legislações ou regulamentações, procedimentos de segurança ou treinamento específico, como em uso de cães ou de segurança patrimonial. As seguintes perguntas podem ajudar a avaliar isto:

- Há alguma instituição de treinamento ou centro universitário/educacional que ofereça cursos em prevenção de crime/segurança comunitária, prevenção de reincidência e construção de capacidades nesta área (por exemplo para a polícia, pessoal da autoridade local, agentes sociais, sociedade civil ou a mídia)?
- Estas instituições são nacionais, provinciais ou locais?
- Todos os interessados relevantes recebem treinamento contínuo em suas áreas respectivas?

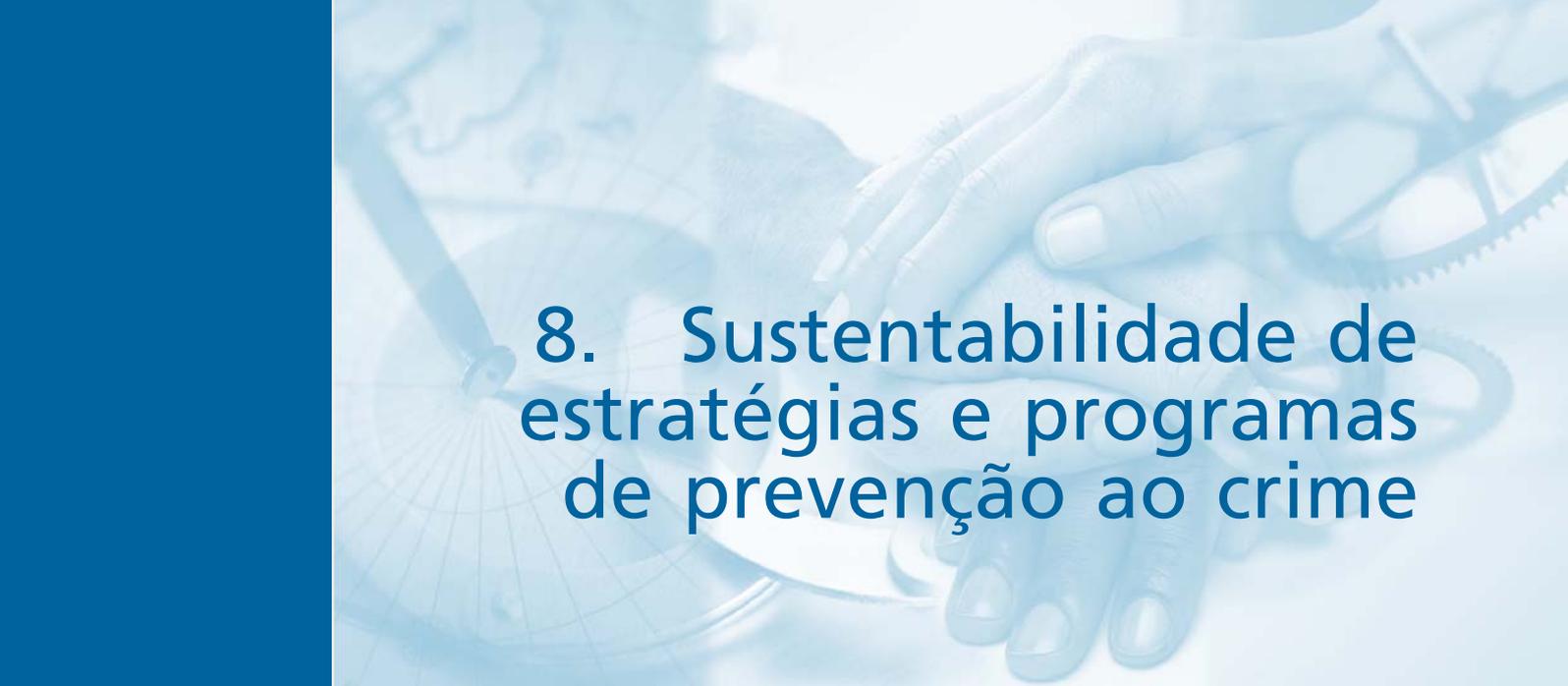
- Alguma ONG ou organização da sociedade civil dá treinamento em prevenção de crime ou em áreas relacionadas como direitos humanos ou questões sobre vítimas?
- Há algum treinamento em nível provincial ou local para o policiamento comunitário ou orientado a problemas ou para as guardas municipais?
- O conteúdo dos cursos reflete os princípios adotados pelas Diretrizes das Nações Unidas: a importância da liderança governamental; o desenvolvimento e a inclusão socioeconômicos; a cooperação e as parcerias; sua sustentabilidade e a responsabilidade; o uso de uma base de conhecimento; os direitos humanos e o estado de direito; interdependência; e diferenciação?
- Há uma base para o desenvolvimento de tais centros (por exemplo centros/universidades interessados, ONGs)?
- Quem é o alvo do treinamento? Ele aborda diferentes grupos de interessados (por exemplo o setor público, o setor privado, a sociedade civil, as comunidades, ou os líderes locais) e as diferentes responsabilidades setoriais (por exemplo, execução das leis, desenvolvimento social, educação, planejamento ou design urbano, ou especialistas de mobilização comunitária)?



7. Parcerias e coordenação

As parcerias são um aspecto central das Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção ao crime. Elas requerem parcerias horizontalmente por departamentos governamentais, verticalmente entre níveis governamentais, e entre instituições de governo, agências, entidades das Nações Unidas e a sociedade civil, inclusive cidadãos locais, a comunidade empresarial, a mídia e as ONGs. As perguntas abaixo ajudarão a determinar que parcerias existem:

- Há alguma medida/mecanismo para coordenar as diferentes atividades de agências governamentais e dos ministérios relevantes lidando com o crime e a prevenção de reincidência (ou seja, horizontalmente pelo governo)?
- Há alguma medida/mecanismo para coordenar os diferentes níveis de governo nacional, provincial e/ou local (isto é, verticalmente entre os níveis de governo) ?
- Há algum mecanismo para trabalhar em parceria com doadores internacionais?
- Há algum mecanismo para coordenar e apoiar o papel de agências não-governamentais oferecendo serviços para aqueles em situação de risco de cometer infrações ou de serem vitimizados ou deixando a prisão (por exemplo, grupos de defesa, organizações de direitos humanos, grupos de direitos das mulheres, agências de proteção das crianças, organizações servindo os jovens, organizações de saúde, grupos de vigilância da vizinhança, etc.)?
- Há alguma organização da sociedade civil representando os interesses e trabalhando no apoio de grupos específicos, como crianças de rua ou membros de gangues de jovens?
- Há algum mecanismo para envolver a mídia mais positivamente em estratégias e programas de prevenção ao crime? Alguma campanha de conscientização especializada é realizada?
- Há algum mecanismo de coordenação de doadores lidando com a prevenção ao crime?



8. Sustentabilidade de estratégias e programas de prevenção ao crime

A sustentação de estratégias de prevenção ao crime envolve mais do que estabelecer uma série de iniciativas piloto, embora estas possam ser uma forma útil para começar. Ela envolve uma visão institucional clara e uma abordagem orientada por metas. Isto significa estabelecer programas contínuos, apoiar as estratégias de parceria e os planos de ação do governo local e da comunidade, estabelecer apoio institucional permanente, inclusive coordenação e avaliação, programas de pesquisa contínuos e treinamento e desenvolvimento de capacidades planejados. Isto significa assegurar financiamento contínuo adequado para os programas de prevenção e seu monitoramento e avaliação, e para treinamento e pesquisa.

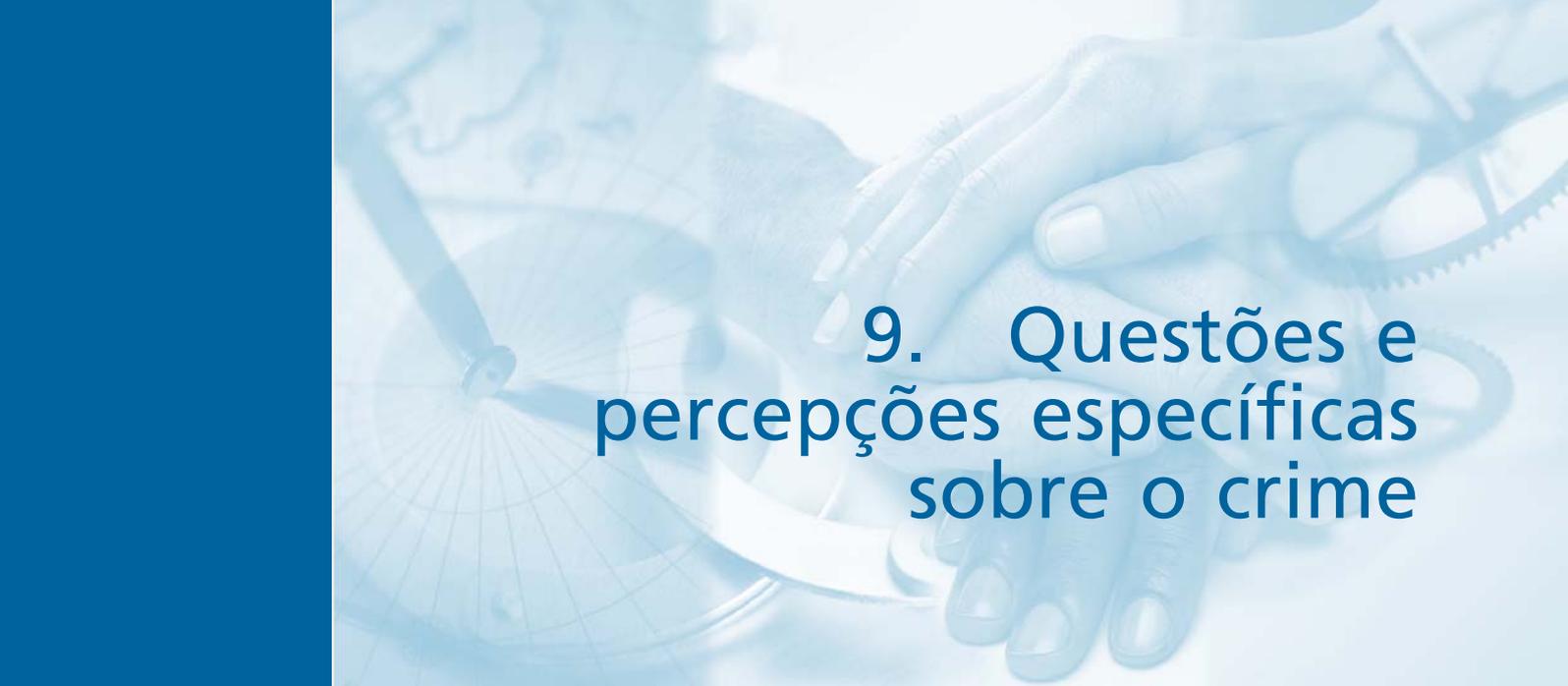
Nos níveis governamentais nacional, provincial ou local, a sustentabilidade pode ser assegurada por meio de mecanismos de consolidação de financiamento regulares para projetos de bairros. Tal mecanismo foi usado com êxito na Bélgica, França e Colômbia onde, por exemplo, a cidade de Bogotá oferece fundos para municipalidades locais para projetos que elas concebem e enviam, e que então formam a base de um contrato entre a municipalidade e a cidade.

Por favor, consulte os **Temas transversais: Informações sobre justiça criminal, e Medidas custodiais e não custodiais** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**.

As perguntas relativas à sustentabilidade incluem:

- Quanto financiamento é alocado para a prevenção ao crime no nível nacional, por exemplo, em comparação com o restante do setor de justiça criminal ou com outros tipos de gastos em segurança? A prevenção ao crime também está incluída em orçamentos para a educação ou para a renovação urbana e o espaço público, por exemplo, e nesse caso, quanto?
- Este financiamento tem prazo ou é limitado a um programa ou é de longo prazo?

- É provável que as estratégias e programas sejam sustentados além do mandato de um governo nacional, provincial ou local específico?
- Os recursos correspondem às necessidades e aos mandatos? Por exemplo, se o policiamento foi descentralizado, os recursos do nível estadual/federal também foram descentralizados?
- As estruturas institucionais para gerenciar as estratégias de prevenção ao crime são bem financiadas e têm quadros satisfatórios?
- Há recursos para a adaptação ou a ampliação de programas?
- Há alguma parceria público-privada?
- Os resultados de avaliações de estratégias ou de projetos são publicados?
- Algum indicador da efetividade da prevenção ao crime (níveis mais baixos de criminalidade, vitimização e insegurança, capacidade do bairro ou da cidade melhorada, mudanças em infra-estrutura ou mais empregos ou participação de jovens, etc.) é comunicado ao público regularmente?
- Nos níveis governamentais nacional, provincial ou local há algum sistema de financiamento ou contrato contínuo para projetos locais?
- Há algum mecanismo de supervisão de financiamento independente para assegurar a responsabilidade?



9. Questões e percepções específicas sobre o crime

Quais são as principais preocupações com o crime que o país e suas comunidades enfrentam – como visto por autoridades governamentais, pela sociedade civil, meio acadêmico, ONGs e a mídia – assim como do ponto de vista de doadores e observadores externos?

A insegurança e o medo do crime podem ser um problema, assim como a confiança pública nas instituições vistas como responsáveis por controlar e prevenir o crime. As prioridades nacionais e locais podem diferir, dada a escala das análises e o nível de responsabilidade. Além disso, atores diferentes podem ter experiências e percepções diferentes com relação à importância relativa das preocupações com o crime.

É importante contextualizar o crime e identificar as prioridades e percepções dos diferentes interessados:

- Os problemas de crime se relacionam com a segurança das fronteiras ou com o crime transnacional afetando as condições de crime locais (por exemplo tráfico de pessoas, armas, ou drogas)?
- Os problemas do crime se relacionam principalmente ao crime em áreas urbanas? Há delitos significativos associados ao tráfico de drogas e ao uso de armas? Há diferenças geográficas no país?
- Algum problema do crime está associado a disputas por recursos escassos?
- Onde estão os principais problemas de crime locais, por exemplo, em centros urbanos, subúrbios, moradias e áreas ambientais de baixa qualidade ou favelas? O crime rural ou de cidades pequenas é uma preocupação?
- Há problemas de crime associados com a posse de terra e as remoções forçadas?
- Há algum problema associado com raça, gênero, migração ou orientação sexual?
- Há áreas que são amplamente controladas por gangues, pelo crime organizado ou por grupos paramilitares?

- Há preocupação sobre a violência em espaços privados, como violência contra mulheres e crianças ou tráfico de pessoas para o trabalho doméstico?
- Há preocupação sobre o tráfico humano interno (por exemplo de áreas rurais para áreas urbanas)?
- Há preocupação com a violência institucionalizada (por exemplo pela polícia, nas prisões, em escolas ou em instituições de tratamento residenciais)?
- O medo do crime é grande? Há insegurança em espaços públicos? Há problemas associados aos diferentes usos do espaço público (por exemplo comércio informal versus bairros comerciais)?
- Há problemas de segurança/insegurança sobre o uso de transporte público ou transporte privado (por exemplo táxis)?
- O crime contra domicílios, o crime em centros comerciais, contra empresas ou em áreas de clubes noturnos é uma preocupação séria?
- Há vandalismo ou crime contra a infra-estrutura e os bens públicos?
- Há investimentos pesados em sistemas de segurança privados e em tecnologia entre alguns grupos (por exemplo circuitos fechados de televisão, guardas ou comunidades fechadas em bairros e áreas residenciais ricos ou em distritos comerciais e áreas comerciais no centro da cidade)?
- Há violência política ou violência relacionada a conflitos e perturbações civis?
- Qual é o nível de “informalidade” dos sistemas de segurança existentes (grupos de vigilantes, comitês de segurança, etc.) e isto é causa para preocupação?
- O crime cibernético, a fraude via Internet ou o roubo de identidade são preocupações?
- Há confiança pública geral na polícia e no sistema de justiça, e em governos e mandatários eleitos?
- Em qual medida a corrupção é uma preocupação principal em comparação ao crime convencional?



10. Grupos específicos

A necessidade de levar em consideração todos os setores da sociedade e de se desenvolver políticas inclusivas que respeitem os direitos humanos de todos os grupos é enfatizada nas **Diretrizes** das Nações Unidas.

As perguntas abaixo devem ajudar a identificar se há grupos ou populações significativos cujas circunstâncias os colocam em situação de alto risco de crime e vitimização ou que são excluídos das políticas e das tomadas de decisão governamentais. Em situações pós-conflito, é provável que alguns grupos estejam em situação de alto risco, como as minorias étnicas, e é provável que as mulheres e as crianças estejam muito vulneráveis à violência.

Deve-se buscar as visões dos governos, da sociedade civil, do meio acadêmico, das ONGs, e da mídia, e também dos doadores e observadores externos.

Por favor, consulte também **Questões transversais: Justiça juvenil e Vítimas e testemunhas** e **Medidas custodiais e não-custodiais** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**, e o Fundo para as Crianças das Nações Unidas (UNICEF)/UNODC Manual para a **Medição de Indicadores de Justiça Juvenil**, publicado em 2006.

- Há grupos significativos de crianças e jovens em situação de risco de vitimização ou de entrada no crime (por exemplo vivendo em áreas carentes ou favelas com alta densidade populacional, baixa infra-estrutura, altos níveis de desemprego, serviços sociais ruins ou inexistentes, espaços públicos ruins ou inexistentes, etc.)? Um grupo (crianças ou jovens) é maior que o outro?
- Geralmente são encontradas grandes quantidades de crianças de rua em espaços públicos e nos demais locais nas cidades?
- Há problemas significativos de álcool e uso de drogas por jovens?
- Os grupos/gangues de jovens são uma preocupação? Há gangues de jovens há muito tempo (institucionalizadas) usando de violência armada organizada?

- Há números significativos de pessoas (por exemplo membros de gangues de jovens) deportados de volta de outros países?
- Há populações significativas de minorias étnicas/culturais, migrantes, refugiados, populações de imigrantes ilegais, em cidades ou áreas rurais?
- A violência contra as mulheres e as crianças em ambientes domésticos é uma preocupação principal?
- As mulheres e meninas são vistas como vulneráveis ao HIV/AIDS ou ao tráfico?
- A violência contra as mulheres e as meninas em espaços públicos é uma preocupação?
- Há números significativos de crianças ex-soldados ou de crianças afetadas pela guerra?
- Há números significativos de jovens em instituições correcionais?
- A violência contra crianças em detenção e sob cuidados institucionais é uma preocupação?
- Há algum programa não-custodial para as crianças e jovens infratores?
- Há preocupações sobre crimes contra populações indígenas?

1. Políticas específicas para prevenir a exclusão social

As **Diretrizes** das Nações Unidas também enfatizam a importância da inclusão e da diferenciação – de reconhecimento das vulnerabilidades e necessidades específicas de diferentes grupos dentro da sociedade – e de assegurar que existam políticas que busquem responder a essas necessidades.

As perguntas abaixo ajudarão a identificar se há alguma política que promova o bem-estar dos grupos identificados acima e encoraje o comportamento pró-social, por exemplo, via medidas sociais, econômicas, de saúde e educacionais.

Por favor, consulte também **Medidas custodiais e não-custodiais**, em especial as seções intituladas **Alternativas para o encarceramento** e **Reinserção social**, no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**.

- A estratégia nacional de prevenção ao crime (caso exista) inclui intervenções de proteção social/bem-estar específicas para crianças em situações de risco e suas famílias (inclusive os grupos mencionados acima)?
- Há alguma política específica nos níveis nacional/provincial/local para promover a saúde e a segurança e a participação de crianças e jovens?
- Há alguma política específica nos níveis nacional/provincial/local para responder ao desemprego, às necessidades de crianças de rua e das crianças afetadas pela guerra ou para combater a exclusão social?

- Há alguma política específica para responder às necessidades de populações de imigrantes/minorias?
- Há políticas e programas específicos para responder às necessidades de populações indígenas?
- Há políticas específicas para prevenir o recrutamento ou para reintegrar os membros de gangues de jovens?
- Há alguma política específica para abordar a dependência de drogas e de álcool?
- Há alguma política específica nos níveis nacional/provincial/local para promover a segurança das mulheres e das crianças no lar e ao ar livre?
- Há alguma estratégia para proteger grupos vulneráveis, como as mulheres e as crianças, que estão vulneráveis ao tráfico de seres humanos e à exploração por grupos criminosos organizados?
- Há algum programa de reinserção social para pessoas egressas do sistema prisional?
- Há programas de inclusão social e de reintegração para pessoas vítimas do tráfico de pessoas?
- Há algum programa ou serviço de reabilitação e reintegração para crianças e jovens em custódia? Há algum programa ou serviço baseado na comunidade para jovens após serem liberados de custódia?
- Os projetos de renovação urbana/melhoria de favelas/espços públicos levam em consideração as visões e necessidades dos usuários de espaços específicos, como as populações marginalizadas?
- Há políticas específicas para o setor informal?



11. Gerenciamento e coordenação

1. Coordenação geral

Quando possível, as políticas e os programas para a prevenção ao crime precisam ser construídos sobre a base de estratégias e parcerias abrangentes pelo governo e com a comunidade. Isto significa envolver diversos setores governamentais em todos os níveis, e também instituições acadêmicas e de pesquisa, ONGs e a sociedade civil, a mídia e as organizações doadoras. Em Estados pequenos, como os do Caribe ou da América Central, as políticas regionais também podem ser importantes. As perguntas relevantes aqui incluem:

- Em geral, há mecanismos que apóiam a coordenação vertical entre o governo nacional e os níveis mais baixos de governo, e por setores incluindo ministérios, instituições, provedores de serviços, ONGs e a sociedade civil?
- Há alguma agência consultiva que reúna esses setores em questões de prevenção ao crime? Ela funciona em nível local, provincial ou nacional?
- Há estratégias específicas para educar o público e os demais interessados, incluindo provedores de serviços, sobre problemas de crime e resultados de prevenção?
- Há um mecanismo regional para a implementação, coordenação e monitoramento de estratégias de prevenção ao crime?

2. Coordenação doadora

A ajuda externa ou a assistência técnica nem sempre foi efetiva ou sustentável, e há um acordo geral recente de que os doadores e as organizações externas precisam trabalhar com os países recipientes, levando em consideração suas idéias sobre suas próprias necessidades e seus cronogramas de planejamento e financeiro.²⁸ A ajuda

²⁸ Vide Maximizing the Effectiveness of the Technical Assistance Provided in the Fields of Crime Prevention and Criminal Justice, op. cit.

externa sem coordenação pode fornecer modelos conflitantes, ou não se adaptar aos contextos nacionais.

A ciência de quais esforços doadores estão sendo feitos, foram implementados previamente ou estão planejados é crítica para se desenvolver as recomendações para a assistência técnica futura:

- Que doadores são ativos no setor de prevenção ao crime? Eles trabalham com as autoridades do governo nacional, provincial ou local?
- A atividade de doação se foca em grupos, pessoas ou locais específicos para apoiar, por exemplo, as crianças e os jovens em situação de risco, gangues de jovens, mulheres e meninas, minorias culturais/étnicas, crianças de rua, crianças afetadas pela guerra, a polícia municipal?
- Algum doador está se focando no crime de colarinho branco ou na corrupção?
- Há planos de estratégias dos doadores para a coordenação e direcionamento estratégico de serviços para algum grupo específico?
- Que projetos as agências doadoras apoiaram no passado? Que projetos estão em curso atualmente? Os projetos anteriores foram avaliados e publicados, e, caso afirmativo, que lições podem ser aprendidas?
- Que conexões existem entre as agências doadoras e os ministérios, departamentos ou outras agências (por exemplo autoridades nacionais ou locais, ONGs, a polícia)? Como se gerenciam as relações entre as agências doadoras e as demais entidades? Há um acordo ou um documento de estratégia formal em funcionamento?
- Existem programas de assistência técnica internacional em cursos relacionados a qualquer questão de prevenção ao crime, como tráfico de seres humanos ou práticas de trabalho prejudiciais ou exploratórias? Quem está envolvido na assistência técnica neste campo, e como as atividades são coordenadas?

3. Cooperação Internacional

A Convenção de Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seu Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, e o Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar,²⁹ e outros instrumentos internacionais foram ratificados por muitos países, e algum tipo de legislação, políticas e iniciativas de cooperação podem existir. O princípio da interdependência nas Diretrizes para a Prevenção ao crime reconhece que o crime organizado internacional tem conexões, raízes e impactos locais. As perguntas abaixo ajudarão a avaliar até que ponto as iniciativas de prevenção ao crime nacionais e locais levam em consideração a dimensão internacional dos problemas de crime locais.

²⁹Nações Unidas, Série de Tratados, vols. 2225, 2237 e 2241, No. 39574.

Por favor, consulte também as **Questões transversais: Cooperação internacional** no **Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal**.

- Há evidência de que o crime organizado internacional e a corrupção são problemas?
- O país está envolvido na cooperação internacional com o objetivo da prevenção ao crime? Quais são as atividades? Com que países, entidades regionais ou internacionais?
- Até que ponto o público está ciente destes esforços? Como o público está sendo atingido? Há evidência de que estas atividades em cooperação são efetivas na prevenção ao crime?
- Qual foi a experiência de cooperação internacional do país nos campos de prevenção ao crime, corrupção e tráfico?
- O país participou no desenvolvimento de estratégias regionais de prevenção ao crime (por exemplo aquelas dos países do Cone Sul e da América Central, da Comunidade do Caribe, da Organização de Cooperação dos Chefes de Polícia Regional do Sul da África, da União Africana e da Associação de Nações do Sudoeste Asiático)?



Anexo I. Documentos e recursos chave

Nações Unidas

Diretrizes para cooperação e assistência técnica no campo de prevenção ao crime urbano (Conselho Econômico e Social, resolução 1995/9, anexo).

Diretrizes para a Prevenção ao crime (Conselho Econômico e Social, resolução 2002/13, anexo).

Princípios Guia para a Prevenção ao crime e Justiça Criminal no Contexto de Desenvolvimento e uma Nova Ordem Econômica Internacional, Sétimo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção ao crime e o Tratamento de Infratores, Milão, 26 de Agosto - 6 de setembro de 1985: relatório preparado pela Secretaria (publicação das Nações Unidas, Vendas N°. E.86.IV.1), cap. 1, sec.B, anexo.

Relatório do Secretário Geral das Nações Unidas sobre normas e padrões na prevenção ao crime e na justiça criminal (E/CN. 1 5/2007 /11).

Relatório do Secretário Geral sobre o estado de direito e a justiça transnacional em sociedades em conflito e pós-conflito (S/2004/616).

Relatório das Metas de Desenvolvimento do Milênio de 2008 (Publicação das Nações Unidas, Vendas N°. E.08.I.18).

Fundo das Nações Unidas para as Crianças e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. *Manual para a Medida de Indicadores de Justiça Juvenil* (Nova York, Nações Unidas), 2007.

Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. *Fortalecimento do Estado de Direito em Situações de Conflito e Pós-Conflito: um Programa Global da UNDP para a Justiça e a Segurança 2008-2011* (Nova York, UNDP), 2008.

Programa de Assentamentos das Nações Unidas *Relatório Global sobre Assentamentos Humanos de 2007: Melhoria da Segurança Urbana* (Londres, Earthscan) 2007.

Programa Cidades Mais Seguras (www.unhabitat.org)

Kit de Ferramentas de Cidades Mais Seguras, 2007.

_____. *Relatório do Estado das Cidades do Mundo para 2004-2005, 2006-2007 e 2008-2009* (Londres, Earthscan), 2004, 2006 e 2008.

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, *Compêndio dos Padrões e Normas das Nações Unidas sobre Prevenção ao crime e Justiça Criminal* (Nações Unidas, Nova York) 2006, parte três.

Crime e Desenvolvimento na África (Viena, UNODC) 2005.

Crime e Desenvolvimento na América Central: Pego no Fogo cruzado (Viena, UNODC) 2007.

_____. *Manual sobre Planejamento e Ação para Prevenção ao crime nas Regiões do Sul da África e do Caribe* (Publicação das Nações Unidas, Vendas N°. E.09.IV.I).

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e o Banco Mundial da Região da América Latina e do Caribe. *Crime, Violência, e Desenvolvimento: Tendências, Custos, e Opções de Políticas no Caribe* (Washington, D.C., Banco Mundial) Relatório N°. 37820, 2007.

Fundo para a População das Nações Unidas. *Estado da População Mundial de 2008; Alcançar uma Área de Concordeância: Cultura, Gênero e Direitos Humanos* (Nova York, UNFPA), 2008, anexo sobre indicadores.

Organização Mundial da Saúde *Prevenção da violência e Redução de seu Impacto: Como as Agências de Desenvolvimento podem Ajudar* (Genebra, OMS), 2008.

Agências Regionais e Internacionais

Centro internacional para a Prevenção ao crime (www.crime-prevention-intl.org)

Rede de Prevenção ao crime europeia (www.eucpn.org)

Fórum europeu para a Segurança Urbana (www.fesu.org)

Instituto europeu para a Prevenção e Controle do crime (www.heuni.fi)

Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (www.flacso.org)

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (www.forumseguranc.org.br)

Outros recursos³⁰

Fruhling, H. e Cancina, A. *Community Policing and Problem-Solving Strategies* (Washington, D.C., Banco Mundial) 2005.

Fruhling, H. e Cancina, A. *Community Policing and Problem-Solving Strategies* (Washington, D.C., Banco Mundial) 2005.

Guerra, N. G. *Youth Crime Prevention: Community-Based Crime and Violence Prevention in Urban Latin America and the Caribbean* (Washington, D.C., Banco Mundial) 2005.

Linking to Learn and Learning to Link: Building Integrated Systems of School-Based Support for

³⁰ Os trabalhos mencionados integralmente no texto principal e em notas de rodapé não são repetidos aqui.

Children and Families in a Disadvantaged Community (Brisbane, Austrália, Universidade Griffith) 2007 (disponível em www.griffith.edu.au/_data/assets/pdf_file/0019/13285/linking-learn.pdf).

Waller, I. *Less Law, More Order: the Truth about Reducing Crime* (Santa Barbara, Califórnia, Praeger) 2006.

Centro internacional para a Prevenção ao crime. *Estratégias e Melhores Práticas em especial em relação a Áreas Urbanas e Juventude em situação de Risco, Procedimentos do Workshop realizado no 11º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao crime e Justiça Criminal, Bangkok, 18 a 25 de abril 2005* (Montreal, Canadá, ICPC) 2005.

Whitzman, C. *The Handbook of Community Safety, Gender and Violence Prevention: Practical Planning Tools* (Londres, Earthscan) 2008.

Recursos nacionais

- Estruturas legais ou regulatórias
- Planos estratégicos para a prevenção ao crime e segurança
- Estratégia e relatórios de policiamento nacionais
- Publicações de desenvolvimento / publicações socioeconômicas
- Relatórios de ONGs
- Observatórios urbanos locais³¹
- Relatórios de países doadores
- Relatórios regionais
- Relatórios de pesquisa e avaliação por pesquisadores internos/externos

³¹ Existem apenas em alguns países (vide lista em ww2.unhabitat.org/guonet/members.asp).

Anexo II. Lista de Verificação do Avaliador

Esta lista de verificação é feita para ajudar o avaliador a acompanhar que tópicos foram cobertos, que recursos usar e com quem.

<i>Tópico</i>	<i>Fontes</i>	<i>Contatos</i>	<i>Completado</i>
Visão geral: Dados estatísticos gerais	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatórios de ministérios da justiça, do interior, serviços sociais/jovens, habitação e meio-ambiente, educação, saúde, mulheres ● Relatórios de organizações policiais ● Relatórios de organizações não-governamentais (ONG) ● Relatórios de observatórios ● Relatórios de doadores e financiamento ● Relatórios de pesquisa acadêmica e de consultoria ● Relatórios regionais e nacionais das Nações Unidas ● Relatórios do estado da violência contra mulheres/ baseada em gênero ● Transparência internacional 	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministério da Justiça ● Ministério do interior ● Ministério do governo local ● Ministério do desenvolvimento urbano ● Ministérios responsáveis por áreas metropolitanas ● Ministérios da juventude ou serviços sociais ● Ministério de questões da mulher ● Ministérios de habitação e meio-ambiente ● Ministérios de educação e saúde ● Departamentos e organizações policiais ● Escritórios de estatísticas nacional ● ONGs trabalhando com questões de prevenção ao crime e reabilitação ● Observatório de crime e problemas sociais ● Observatórios urbanos locais (membros da Rede Global de Observatórios Urbanos) ● Organizações doadoras trabalhando em prevenção ao crime e segurança ● Centros acadêmicos ou indivíduos focados em prevenção ao crime e segurança ● Câmaras de comércio ou associações empresariais 	

<i>Tópico</i>	<i>Fontes</i>	<i>Contatos</i>	<i>Completado</i>
Estratégias nacionais sobre segurança e prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura ou estratégia de políticas nacional ou projetos, diretrizes ou regulamentações piloto • Relatórios de associação nacional de prevenção ao crime • Relatórios de organizações de jovens 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Justiça • Ministério do interior • Ministérios de juventude ou serviços sociais • Ministério do governo local ou desenvolvimento urbano • Ministérios de habitação e meio-ambiente • Ministérios de educação e saúde • Departamentos e organizações de polícia • ONGs trabalhando com questões de prevenção ao crime e reabilitação • Grupos de direitos humanos e comissões de direitos humanos nacionais • Observatório de crime e problemas sociais • Organizações doadoras trabalhando com prevenção ao crime e segurança • Centros acadêmicos ou indivíduos focando em prevenção ao crime e segurança 	
Monitoramento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Justiça • Ministério do interior • Chefes da polícia nacional • Polícia militar ou estadual/provincial • Universidades e centros de pesquisa • ONGs 	
Policimento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano, documentos e manuais de políticas de policiamento comunitário • Outros documentos e manuais de políticas de policiamento locais 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizações doadoras • Ministérios nacionais • Organizações doadoras • Outros ministérios relevantes • Universidades e ONGs; • Associações de prefeitos, governo local • Organizações de jovens 	

<i>Tópico</i>	<i>Fontes</i>	<i>Contatos</i>	<i>Completado</i>
Estratégias regionais (onde relevante)	<ul style="list-style-type: none"> ● Estratégias e políticas regionais ● Protocolos ● Relatórios ● Manuais ● Acordos de parceria ● Acordos de financiamento 	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios de estado ou província responsáveis pela segurança, e prevenção ao crime ● Universidades e centros de pesquisa ● ONGs 	
Estratégias locais.	<ul style="list-style-type: none"> ● Estratégias e políticas locais ● Planos de policiamento locais ● Protocolos ● Relatórios ● Manuais, kits de ferramentas ● Acordos de parceria ● Acordos de financiamento 	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeitos e administradores de cidades selecionados ● Associações de autoridades locais ● Polícia municipal ● Serviços municipais: educação, saúde, recreação, habitação, planejamento urbano, meio-ambiente e outros ● Chefes de segurança e prevenção ao crime ● ONGs e grupos do setor comunitário ● Associações do setor privado locais 	
Pesquisa, treinamento e assistência técnica	<ul style="list-style-type: none"> ● Cursos de treinamento de praticantes ● Relatórios de assistência técnica ● Cursos acadêmicos sobre prevenção de crime 	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios ● ONGs ● Doadores ● Universidades, faculdades policiais, faculdades técnicas 	
Crianças e famílias		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministério da Justiça ● Ministério do interior ● Ministérios da juventude ou serviços sociais ● Ministérios da habitação e ambiente ● Ministérios da educação e saúde ● Departamentos e organizações de polícia ● ONGs trabalhando com questões de prevenção ao crime e reabilitação 	

<i>Tópico</i>	<i>Fontes</i>	<i>Contatos</i>	<i>Completado</i>
Juventude		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministério da Justiça ● Ministério do interior ● Ministérios da juventude ou serviços sociais ● Ministérios da habitação e ambiente ● Ministérios da educação e saúde ● ONGs e organizações de juventude executando programas de apoio para jovens em situação de risco ou deixando instituições de cuidados ou custódia 	
Mulheres e crianças		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios responsável para questões de mulheres e de combate da violência contra as mulheres ● ONGs e organizações executando programas de apoio a mulheres e meninas 	
Grupos indígenas		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios responsável por questões indígenas ● Organizações e ONGs indígenas 	
Grupos de minorias		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministério da Justiça ● Ministério do interior ● Ministérios da juventude ou serviços sociais ● Organizações e ONGs de apoio a minorias 	
Escolas		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios da juventude ou serviços sociais ● Ministérios da educação e saúde ● Conselho de educação 	
Transporte público		<ul style="list-style-type: none"> ● ONGs ● Ministérios responsáveis pelo transporte, ambiente e renovação urbana ● Departamentos de transporte público ● Polícia de transportes ● Empresas de transporte privadas e de táxi 	

<i>Tópico</i>	<i>Fontes</i>	<i>Contatos</i>	<i>Completado</i>
Espaços públicos		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios responsáveis pelo transporte, meio-ambiente e renovação urbana ● Departamentos municipais: educação, saúde, recreação, habitação, planejamento urbano e meio-ambiente ● Agências provedoras de serviços: água, transporte, serviços ambientais, coleta de lixo e outros 	
Orçamento para prevenção ao crime		<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios nacionais ● Departamentos regionais ● Governo local ● Financiamento de doador ● Organizações doadoras 	
Coordenação de doadores	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatórios de doadores ● Estudos independentes ● Relatórios e documentos de ministérios para cooperação de doadores 	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministérios relevantes ● Universidades e ONGs 	



UNODC

Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

Vienna International Centre, PO Box 500, 1400 Vienna, Austria
Tel.: (+43-1) 26060-0, Fax: (+43-1) 26060-5866, www.unodc.org

United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT)
P.O. Box 30030 GPO 00100, Nairobi, Kenya
Tel.: (+254-20) 4658, Fax: (+254-20) 762 4263 (Safer Cities Office)
E-mail: safer.cities@unhabitat.org, Internet: www.unhabitat.org

HS/1232/09E

United Nations publication
Printed in Austria



V.10-55975—October 2010—400